



Coari: Governo do Amazonas anuncia R\$ 25 milhões em asfaltamento e nova iluminação pública

Diego Peres e Mauro Neto/Secom

Obras vão modernizar 41 ruas e instalar 4,5 mil pontos de LED na sede do município, garantindo mais mobilidade e segurança

No dia 2 de agosto, data em que o município de Coari completou 93 anos de fundação, o Governo do Amazonas anunciou um novo pacote de obras estruturantes para a cidade. Entre os destaques estão a recuperação de 41 ruas pelo Programa Asfalta Amazonas, com investimentos de R\$ 25 milhões, e a modernização da iluminação pública por meio do Ilumina+ Amazonas, que vai instalar 4,5 mil luminárias de LED na sede do município.

Com os novos serviços do Asfalta Amazonas, serão aplicados 18,5 quilômetros de asfalto novo nos bairros Chagas, Liberdade e União. As obras incluem fresagem de trechos deteriorados, correção de falhas estruturais e aplicação de nova pavimentação asfáltica, garantindo maior durabilidade das vias. Também será feita a sinalização viária, promovendo mais segurança no trânsito.

A cidade de Coari vinha sendo contemplada por outros dois convênios em andamento entre o Governo do Estado e a prefeitura, também via Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). Nesses convênios, 31 ruas já foram asfaltadas e estão em andamento as obras para pavimentação de mais 23,5 quilômetros de vias urbanas.

Além da melhoria viária, o município vai receber uma nova infraestrutura de iluminação pública com tecnologia LED. O investimento de R\$ 12,7 milhões, realizado por meio do programa Ilumina+ Amazonas, vai substituir as antigas lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou mistas — mais poluentes e menos eficientes — por luminárias modernas, que reduzem em até 60% o consumo de energia.

O novo sistema de LED será instalado em toda a sede do município, contribuindo diretamente para o aumento da segurança pública, a valorização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população.

As ações fazem parte da estratégia do Gover-



As ações fazem parte da estratégia do Governo do Amazonas de acelerar a modernização urbana dos municípios

econômico, como é o caso de Coari, que reúne polo industrial de gás, produção agrícola e atividades logísticas.

Asfalta Amazonas

O Programa Asfalta Amazonas contempla, atualmente, 34 municípios. Por meio de convênios com prefe-

turas, o Estado já repassou R\$ 384 milhões e os trabalhos estão em andamento em 30 cidades, entre elas Silves, Presidente Figueiredo, Tapauá, Canutama, Itacoatiara e o próprio município de Coari. Em outros quatro municípios — Boa Vista do Ramos, Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí — as obras são executadas diretamente pelo Governo do Amazonas.

Ilumina+ Amazonas

Lançado em 2022, o Ilumina+ Amazonas já contabiliza mais de 100 mil pontos de LED instalados em 55 municípios e 244 comunidades rurais e indígenas. A meta é alcançar todas as sedes municipais do interior, garantindo iluminação moderna, eficiente e sustentável.

no do Amazonas de acelerar a modernização urbana dos municípios, com foco na infraestrutura básica e na sustentabilidade. Os programas executados pela UGPE têm garantido mais qualidade de vida e desenvolvimento, especialmente em áreas com forte potencial

Diego Peres e Mauro Neto/Secom



A implantação dos GCIPs é uma ação integrada entre o Governo do Amazonas e as prefeituras, por meio de convênios

Governo do Estado entrega viatura de combate a incêndio com volume para 10 mil litros de água, em Coari

Município também passa a contar com o nono Grupamento Integrado de Combate a Incêndio

O Governo do Amazonas entregou para o Corpo de Bombeiros Militar no município de Coari (a 363 quilômetros de Manaus) uma viatura Auto Tanque Florestal (ATF) com capacidade para 10 mil litros de água. Também foi realizada vistoria nas obras do Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP).

Coari não possuía base fixa da corporação e passa a ser o nono município do Amazonas a contar com um GCIP implantado pelo Governo do Amazonas, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). A implantação do GCIP em Coari contempla ainda a entrega de lanternas, cones de sinalização, chaves de mangueira, entre outros itens.

Além do investimento em equipamentos, cinco militares foram transferidos para o município, definitivamente, para compor a guarnição e fortalecer os atendimentos da região urbana e zona rural da cidade. Treze brigadistas cedidos pela prefeitura atuarão no Grupamen-



to de forma definitiva.

A implantação dos GCIPs é uma ação integrada entre o Governo do Amazonas e as prefeituras, por meio de convênios, e faz parte da estratégia do Estado para reforçar e ampliar a presença da corporação em municípios do interior.

O investimento total é de R\$ 25 milhões. A Prefeitura entra com as instalações e brigadistas, que serão formados pelo Corpo de Bombeiros.

Com o investimento, o número de municípios com bases fixas da corporação passará de

11 para 27. Em maio, o governador inaugurou as primeiras unidades do GCIP em Tapauá e Rio Preto da Eva. Em junho, foram inaugurados os GCIPs em Novo Aripuanã e Maués. Ao longo do mês de julho foram inaugurados os GCIPs de Lábrea, Manaquiri, Autazes e Jutai.

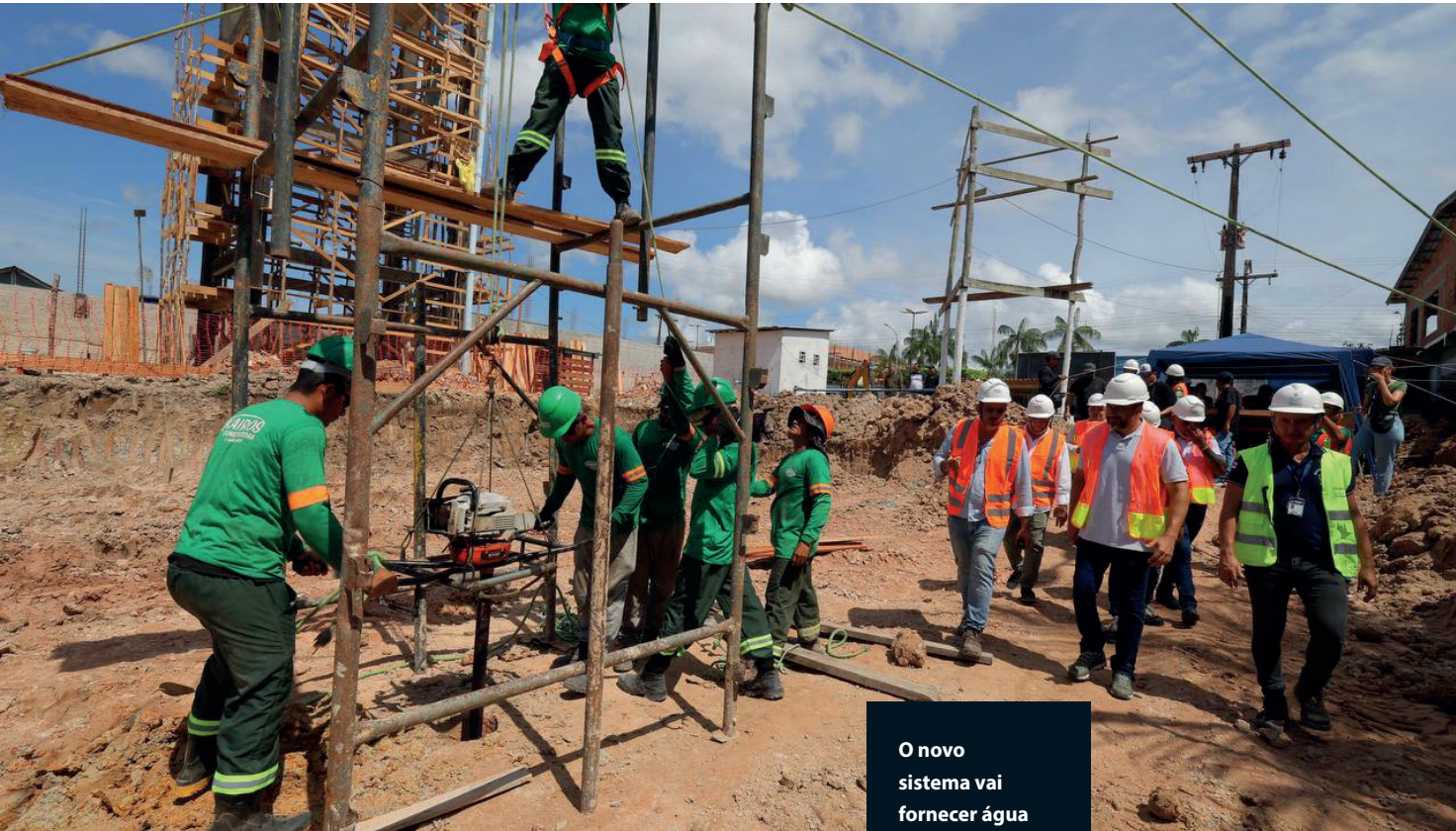
A estrutura do GCIP em Coari tem alojamento masculino e

feminino, recepção, sala de situação, sala da administração, sala do comandante, sala de instrução, almoxarifado, sala da Defesa Civil, cozinha, refeitório, em uma área construída de mais de 1.165 metros quadrados.

Os brigadistas que atuarão no GCIP de Coari passarão por um curso de formação com duração de 18 meses e carga horária de 480 horas. Durante esse período, eles serão capacitados em diversas frentes, como combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento aquático, atendimento pré-hospitalar, atuação em ocorrências com produtos perigosos, entre outras.

Obra de revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água avança em Codajás

Alex Pazuello/Secom



Com 48% dos serviços já em execução, o sistema atenderá toda a zona urbana do município

A obra de revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Codajás (a 240 quilômetros de Manaus) está avançando em ritmo acelerado. Com investimento no valor de R\$ 30,6 milhões, oito bairros da cidade serão beneficiados com água tratada e de qualidade.

“Essa é uma obra fundamental para garantir qualidade de vida para as pessoas que moram no município. Nós estamos requalificando esse espaço, construindo uma nova área de reservação com estrutura moderna”, disse o governador Wilson Lima.

O novo sistema vai fornecer água tratada e de qualidade para a população, beneficiando de forma direta os bairros Bela Vista, Viver Melhor, Grande Vitória, Laguinho, Nova Conquista, Peti, Badajós e Centro, englobando assim todo o perímetro urbano de Codajás.

“Essa nova água que vai chegar vai servir para abastecer aqui a comunidade e também para consumir”, destacou o morador do bairro Laguinho, José Ribeiro.

A obra contempla, entre outros serviços, a instalação de uma balsa metálica de captação, com capacidade para 300 metros cúbicos de água por hora (m³/h), e a implantação de adutoras de água bruta e de água tratada, com a mesma capacidade de captação, bem como quatro reservatórios elevados, sendo três deles com capacidade de 300 m³ e um com 400 m³.

Além disso, também serão construídos um



O novo sistema vai fornecer água tratada e de qualidade para a população, beneficiando de forma direta oito bairros

Centro de Reservação e Distribuição Central, composto por uma Estação de Tratamento de Água (ETA); um reservatório semienterrado com capacidade para armazenar 1.000 m³ de água tratada; uma estação elevatória de água

tratada; uma casa de química para preparação e dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento da água; um laboratório de análises da qualidade da água; e um depósito de produtos químicos.

Após a entrega da obra, a Cosama assumirá integralmente a operação da nova estrutura, com uma equipe técnica qualificada e preparada para garantir o funcionamento eficiente do sistema e atender com agilidade às demandas da população.

Serviços em execução

Nesta etapa, estão em andamento os trabalhos de demolição dos antigos reservatórios; construção do reservatório semienterrado; construção da elevatória de água tratada; construção dos reservatórios elevados com capacidade de 300 m³, nos bairros Bela Vista, Nova Conquista e Badajós, e do reservatório elevado de 400 m³; e a construção do galpão de armazenamento, refeitório e laboratório.

Em Codajás, Governo do Estado fortalece setores primário e social com mais de R\$ 540 mil em investimentos

Alex Pazuello/Secom



Entregas devem trazer mais qualidade de vida para as famílias do município

O Governo do Amazonas destinou mais de R\$ 540 mil em investimentos para fortalecer os setores primário e social do município de Codajás (a 240 quilômetros de Manaus). As entregas de equipamentos, cartões e repasse de recursos aconteceram, no dia 2 de agosto, durante ação realizada no município e deve trazer mais qualidade de vida para as famílias.

Em visita ao município, o Governo do Estado realizou uma série de entregas, principalmente, para zerar a fila de espera por cadeira de rodas no interior.

Para os pescadores artesanais, o Governo do Amazonas destinou R\$ 392,5 mil em crédito rural, além da entrega de 48 Cartões do Produtor Primário (CPP) e três Ca-

dastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF), que foram viabilizados pelo Idam. A pescadora Jailza de Oliveira foi uma das beneficiadas com o crédito rural, que foi destinado para a aquisição de um bote de alumínio. Com o novo equipamento, ela vai conseguir mais autonomia para realizar sua pescaria. “Estou no ramo de pescaria desde 2012. E, para mim, é uma alegria receber o bote de alumínio, porque eu não tinha e precisava emprestar. Agora é só pegar meu bote, pescar e pronto”, disse.



O Governo do Amazonas também realizou Doações Onerosas de aeradores e máquina de fabricação de vassoura, além de kits roçados

O Governo do Amazonas também realizou Doações Onerosas de aeradores e máquina de fabricação de vassoura, além de kits roçados para produtores da região.

Na ocasião, foi realizada Doação Onerosa de uma máquina para fabricação de vassouras que será destinada a uma associação do município. O órgão ainda entregou oito aeradores a piscicultores e 10 kits roçados para produtores do município. Os kits de ferramentas agrícolas abrangem facões, foices, enxadas, limas, machados e cavadeiras.

Setor social

Para o setor social, o Governo do Estado fez a ampliação do acesso ao Crédito Rosa com a inauguração de um novo posto de atendimento no município. Desde 2022, 25 empreendedoras já foram beneficiadas na cidade, totalizando R\$ 148.850 injetados na economia local por meio do financiamento.

A ação itinerante do Governo do Amazonas também alcançou as pessoas com vulnerabilidade social e baixa locomoção, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD).



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	7
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	13
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	13
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	14
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	16
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	17
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	17
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	18
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET	18
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	19
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	19
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	24
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	25
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	25
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	25
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	26
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	26
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	27
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	27
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	29
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	30
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	32
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	37
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	37
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Boca do Acre	1
Guajará	1
Itacoatiara	1
Novo Aripuanã	2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Ana Braga	1
Policlínica Codajás	2
Centro de Saúde Mental do Amazonas	2
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.278, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$9.099.940,00 (NOVE MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.278, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

0000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
08 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		1.250.000,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
08 244 3301 2669 - Mobilização de Ações dos Programas Sociais										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00			
TOTAL							2.250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.250.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2105 - Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
		0001	A	1.501.160	3390		170.000,00			
TOTAL							170.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										170.000,00
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0001	P	1.501.160	4490			3.991.750,00		
		0011	P	1.501.160	4490			2.688.190,00		
TOTAL								6.679.940,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.679.940,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.099.940,00
Protocolo 237465										

DECRETO Nº 52.279, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.279, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
0001	A		1.501.156	3350			350.000,00			
TOTAL							350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
	0001	A	1.501.156	9999		350.000,00
TOTAL						350.000,00
TOTAL POR SECRETARIA						350.000,00
Protocolo 237466						

DECRETO Nº 52.280, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.124.767,50 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.280, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1280	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais						
	0011	P	1.501.170	4490			339.155,77			
	0011	P	1.501.170	4490			785.611,73			
TOTAL							1.124.767,50			
TOTAL POR SECRETARIA										1.124.767,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.170	9999	339.155,77
	0001	A	1.501.170	9999	785.611,73
TOTAL					1.124.767,50
TOTAL POR SECRETARIA					1.124.767,50

Protocolo 237467

DECRETO Nº 52.281, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível nº 0691710-95.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de fls. 187/194, determinando a retificação da promoção do Apelante, SERGIO DO NASCIMENTO PEREIRA, à 2.ª Classe, a contar de 05/12/2010, bem como promovê-lo à 1.ª Classe, a contar de 05/12/2012 e a Classe Especial, a contar de 05/12/2014, do cargo de Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido a título de progressão vertical, no cargo de Investigador de Polícia, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, por intermédio do Decreto nº 27.899, de 04 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e de 2.ª Classe para 1.ª Classe, através do Decreto nº 33.205, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome do servidor dos mencionados decretos, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.011695/2025-32,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto nº 27.899, de 04 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e do Decreto nº 33.205, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado,

edição da mesma data, o nome do servidor SERGIO DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula nº 172.026-0A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237468

DECRETO Nº 52.282, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível nº 0727027-57.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença no sentido de julgar procedentes os pedidos da exordial, a fim de reconhecer o direito do Autor ROGÉRIO DA SILVA ZUNIGA, à promoção às classes superiores, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias retroativas;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido a título de progressão vertical, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto nº 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome do servidor do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.009895/2025-82,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto nº 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor ROGÉRIO DA SILVA ZUNIGA, Matrícula nº 172.431-2A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237469

DECRETO Nº 52.283, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0697957-29.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a sentença, para determinar a correção do enquadramento da parte Autora **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO**, na Classe B, Referência 1, nos termos da Lei n.º 3.469/09, adequando seu piso salarial e gratificação de saúde referente à progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02833/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1.813/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004372/2025-28,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO**, Matrícula n.º 206.279-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237470

DECRETO Nº 52.284, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS** proferido nos autos

do Recurso Inominado n.º 0483212-23.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 10/04/2019 e determinar a promoção do Autor **RAIMUNDO DE JESUS BOTINELLY**, para a classe A2 a contar de 19.06.2003, para a classe A3 a contar de 19.06.2005, para a classe A4 a contar de 19.06.2007, para a classe B1 a contar de 19.06.2009, para a classe B2 a contar de 19.06.2011, para a classe B3 a contar de 19.06.2013, para a classe B4 a contar de 19.06.2015, para a classe C1 a contar de 19.06.2017, para a Classe C2 a contar de 19.06.2021 e para a C4 a contar de 19.06.2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02732/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009926/2025-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **RAIMUNDO DE JESUS BOTINELLY**, Matrícula n.º 160.753-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista	A	1	Motorista	A	2	19/06/2003
		2			3	19/06/2005
		3			4	19/06/2007
		4				
	B	1		B	1	19/06/2009
		2			2	19/06/2011
		3			3	19/06/2013
		4			4	19/06/2015
	C	1		C	1	19/06/2017
		2			2	19/06/2019
		3			3	19/06/2021
		4			4	19/06/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237471

DECRETO Nº 52.285, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 02706/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 03017/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 51.780, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que foi editado em decorrência da sentença proferida nos autos dos Embargos de

Declaração n.º 0048054-79.2024.8.04.1000, apresentou incorreção quanto a progressão da Classe e Referência do cargo ocupado pelo Requerente **TAIRONE SILVA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder a correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007148/2025-52,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 51.780, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente a Classe e Referência do cargo ocupado pelo docente **TAIRONE SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 233.616-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	C	MANAUS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237474

DECRETO Nº 52.286, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0610362-21.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento do Requerente **WENDERSON DÁCIO DE SOUZA**, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 3;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02646/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2607/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012969/2025-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **WENDERSON DÁCIO DE SOUZA**, Matrícula n.º 240.963-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	21/03/2020
		2			3	21/03/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237472

DECRETO Nº 52.287, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0753786-92.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pleitos elencados na petição inicial, a fim de determinar a promoção do Autor **WALDIR FERREIRA JÚNIOR**, para que este seja enquadrado na Classe B, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02872/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n. 1.774/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.0004070/2025-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **WALDIR FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula n.º 206.606-8A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237473

DECRETO Nº 52.288, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE pensão mensal de responsabilidade civil à LUCIMARA DE SOUZA FEITOSA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0037788-96.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida nas Solicitações n.º 01051/2025 e 01094/2025, encaminhadas por intermédio do Ofício n.º 01389/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014175/2025-81,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora LUCIMARA DE SOUZA FEITOSA, pensão mensal de responsabilidade civil no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, a ser paga pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237475

DECRETO Nº 52.289, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0025221-33.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a progressão funcional horizontal do Autor LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES, com a devida anotação em sua ficha funcional, às Classes/Referências 2B, a contar de 03 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 27, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02934/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 6784/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014244/2025-57,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 03 de fevereiro de 2019, o docente LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES, Matrícula n.º 254.157-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de

Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237476

(*) DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Oficiais PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0064356-52.2025.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, confirmando a tutela de urgência anteriormente concedida, declarando a nulidade do ato administrativo que excluiu a parte autora da fase de investigação social do concurso, para determinar a imediata convocação do Autor MARIO ANGELO SERRA CUTRIM, para o curso de formação do concurso regido pelo Edital n.º 01/2021-PMAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02906/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 084/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.013541/2025-00, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, INCLUIR no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, MARIO ANGELO SERRA CUTRIM, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, caput e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de julho de 2025.

Protocolo 237477

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0433/2025 - GDP/ FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.001885/2025-07, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Doutor CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 a 06 de setembro de 2025, a fim de participar do 78º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia - CSBD 2025;

II - DESIGNAR a servidora MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA, Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 237478

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 337/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHAEL PINTO LEMOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo I, DS-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLA VIRGINIA CORDEIRO BENVENUTO DOS SANTOS, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237479

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0942/2025-GDP/ CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002135/2025-81, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARILIA JAKES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DILCIONE VIANA FERREIRA, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237480

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 332/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WELIZANGELA ANGELO NASCIMENTO	Chefe de Departamento	AD-1
PATRIK DA SILVA COSTA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PATRIK DA SILVA COSTA	Chefe de Departamento	AD-1
VILMA CRUZ DE PAULO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237481

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 335/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIA ETHIANE ALMEIDA DE MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÁSSIA CIRHAME AZEVEDO DE ARAÚJO**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237482

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Decreto de 06 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, na parte em que exonerou THAYANE PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 333/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a partir de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERT FONSECA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237483

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 334/2025 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, no item I, na parte em que exonerou **WILZA DO NASCIMENTO MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Diretoria e Gerência, AMZ.1, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;
II - EXONERAR, a contar de 12 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EDUARDO GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Diretoria e Gerência, AMZ.1, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237484

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 338/2025 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO VICTOR CATUNDA DE SOUZA MICHILES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237485

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 336/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA RAIMUNDA NUNES BASTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237486

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013089-94.2025.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada para determinar a promoção do Impetrante **MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA**, ao posto de Tenente-Coronel PM;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04358/2025-SAJ/PPM-Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007639/2025-13, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos do artigo 10, alínea b, da Lei n.º 1.116 de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA (18595)**, Matrícula n.º 181.366-8 B, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237487

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007778-62.2023.8.04.0000, que concedeu a ordem pleiteada para determinar a promoção do Impetrante **ANAXANDRO ARAÚJO DE ALENCAR**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 1.º/04/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04377/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010307/2023-54, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **ANAXANDRO ARAÚJO DE ALENCAR (0397)**, Matrícula n.º 149.885-1 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237488

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0040989-96.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04004/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013470/2025-10 resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FABRÍCIO LOPES DA SILVA (16709)**, Matrícula n.º 169.723-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237489

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0741561-40.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a progressão do Autor HEBROM MARTINS VALENTE, à 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016, à 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018, e à 1.ª Classe, a contar de 09/06/2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02978/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2781/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.012268/2025-71, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, HEBROM MARTINS VALENTE, Matrícula n.º 211.391-0A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	09/06/2016
	2.ª	09/06/2018
	1.ª	09/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237490

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0727027-57.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença no sentido de julgar procedentes os pedidos da exordial, a fim de reconhecer o direito do Autor ROGÉRIO DA SILVA ZUNIGA, à promoção às classes superiores, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias retroativas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02521/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2716/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009895/2022-82, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor ROGÉRIO DA SILVA ZUNIGA, Matrícula n.º 172.431-2A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	05/02/2012
	1.ª	05/02/2014
	Especial	05/02/2016

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237491

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0691710-95.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de fls. 187/194, determinando a retificação da promoção do Apelante, SERGIO DO NASCIMENTO PEREIRA, à 2.ª Classe, a contar de 05/12/2010, bem como promovê-lo à 1.ª Classe, a contar de 05/12/2012 e a Classe Especial, a contar de 05/12/2014, do cargo de Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02386/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional CPPF, acostada às fls. 15, encaminhada por meio do Ofício n.º 2692/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011695/2025-32, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor SERGIO DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula n.º 172.026-0A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	05/12/2010
	1.ª	05/12/2012
	Especial	05/12/2014

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237492

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0062393-43.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Requerente **MILENA OLIVEIRA SARUBI BARROS**, à 2.ª Classe, a contar de 01/06/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02779/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3017/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.013931/2025-55, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **MILENA OLIVEIRA SARUBI BARROS**, Matrícula n.º 211.181-0A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237493

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária 0054055-80.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Requerente **ELIAS PAIVA GUIMARÃES**, à 2.ª Classe, a contar de 01/06/2016, e à 1.ª Classe, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no Recurso Inominado interposto na mencionada ação, que conheceu do recurso, e no mérito deu-lhe provimento, a fim de julgar improcedente a demanda;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos Embargos de Declaração opostos no citado Recurso Inominado, que conheceu do recurso, e no mérito deu-lhes provimento, atribuindo-lhes efeitos infringentes, no sentido de modificar o Acórdão (ID. 13.1), a fim de reformar a Sentença do juízo monocrático, somente para julgar improcedente o pedido de promoção para a 1ª Classe - Escrivão de Polícia Civil, mantendo os demais termos consignados pelo juízo *a quo*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02613/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2800/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011992/2024-05, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ELIAS PAIVA GUIMARÃES**, Matrícula n.º 160.107-5E, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237494

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Declaratória n.º 0477863-39.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão de **CELSO BRAGA GOMES**, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe da carreira de Perito Legista, referente ao interstício de 2016, conforme reconhecido no BIC Especial n.º 02/2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02711/2025-SAJ/PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2995/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.013675/2025-04, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, referente ao interstício de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CELSO BRAGA GOMES**, Matrícula n.º 006.449-1K, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Perito Legista do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237495

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0694418-89.2020.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da data de promoção do Autor **ICLEBIO DA COSTA PASSOS**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, bem como promovê-lo à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017, e Subtenente PM, a contar de 21/04/2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, por meio dos Decretos de 09 de abril de 2018 e 23 de dezembro de 2021, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04150/2025-SAJ/PPM-Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013905/2025-27, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **ICLEBIO DA COSTA PASSOS (16263)**, Matrícula n.º 161.538-6 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **ICLEBIO DA COSTA PASSOS (16263)**, Matrícula n.º 161.538-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ICLEBIO DA COSTA PASSOS (16263)**, Matrícula n.º 161.538-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237496

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0421870-45.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Requerente **LUCINEIDE MEDEIROS FIGUEIRA** para declarar o direito à promoção às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21/04/2016, 21/04/2017 e 21/04/2018, respectivamente;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu e deu parcial provimento ao apelo do Estado do Amazonas, reformando a Sentença, para julgar improcedente o pedido de progressão para 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017 e para Subtenente PM, a contar de 21/04/2018, mantendo a sentença nos demais termos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04038/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014010/2025-00, resolve

RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 3.º Sargento PM **LUCINEIDE MEDEIROS FIGUEIRA (14466)**, Matrícula n.º 155.158-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237497

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, promoveu **RAIMUNDO PESSOA FILHO**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2023, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005805-72.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança vindicada, confirmando a liminar para garantir ao Impetrante o direito à promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2023, conforme Ata de Promoção constante no Boletim Geral n.º 074/2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *writ*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04376/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014552/2025-82, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Subtenente PM **RAIMUNDO PESSOA FILHO (13370)**, Matrícula n.º 145.714-4 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alíneas a e c, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **RAIMUNDO PESSOA FILHO (13370)**, Matrícula n.º 145.714-4 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237498

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0718389-69.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retificação da data de promoção do Autor, **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA**, para constar à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2017, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2018, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2019, todas pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, e por fim ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044/2014;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05824/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, bem como do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 619/2025-DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016789/2024-17, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2016, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 25 de agosto de 2019, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237499

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, item II, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora LENIZI MARIA SILVA ARAUJO;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0134/2025 - GAB/SEPA, subscrito pelo Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.000262/2025-00, resolve

RETIFICAR o Decreto de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, item II, na parte referente ao nome da Senhora **LENIZI MARIA SILVA ARAUJO**, erroneamente grafado como LENIZE MARIA SILVA ARAUJO, que nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237500

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0585997-97.2023.8.04.0001, foi suspenso o ato administrativo que eliminou o Autor **GERSON OLIVEIRA GARCIA**, do concurso público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, com sua inclusão na lista final de aprovados;
CONSIDERANDO o Decreto de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o candidato para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito - PCD, objeto do Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2022 e retificações posteriores;
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada Ação Ordinária, que julgou improcedente a ação, ante a ausência de interesse processual, nos termos do artigo 485, inciso VI, do CPC, extinguindo o processo sem resolução do mérito;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02578/2025/SAJ - PPC/PGE, no sentido de tornar sem efeito o decreto de nomeação do Autor, encaminhada pelo Ofício n.º 2854/2025 - GAB/DP/DETRAN/AM, do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.024521/2025-93, resolve
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que nomeou **GERSON OLIVEIRA GARCIA**, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente de Trânsito - PCD, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237501



OUVIDORIA

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
 [92] 2101-7519





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

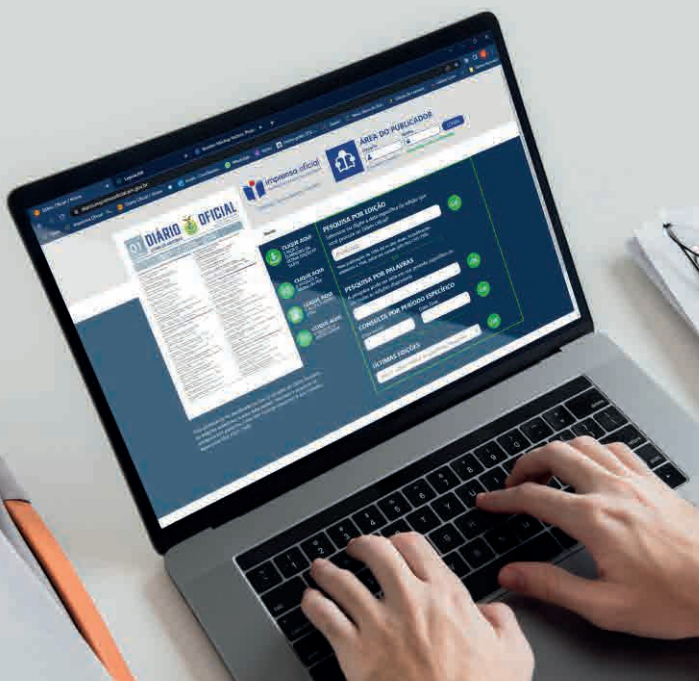
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



DOE
na palma
da sua mão!





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrان.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 11 de agosto de 2025.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
ADRIANO JABER SILVA	40.625.053/0001-12	081995/25	R\$611,72	014101.252745/2023-86
MANOEL ARRUDA FERNANDES	29.037.038/0001-10	082011/25	R\$3.994,26	014101.254620/2023-90
VOF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	40.519.965/0001-00	082006/25	R\$1.029,63	014101.253338/2023-96
JOAO MENDES DE VASCONCELOS	04.506.775/0001-94	081976/25	R\$2.754,18	014101.254614/2023-33
M C COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS MOTOCICLETAS E SERVICOS MANUTENCAO E	11.338.390/0001-20	081981/25	R\$1.740,58	014101.267185/2023-64
AFONSO NUNES DE BRITO	01.364.118/0001-61	081991/25	R\$17.757,06	014101.254604/2023-06

A MARIA MARQUES PINHEIRO	04.586.532/0001-03	082017/25	R\$3.571,55	014101.254608/2023-86
GEISIANE SOUZA CLARINDO LTDA	34.407.045/0001-05	081996/25	R\$4.957,78	014101.278366/2023-16
GLEICE MARIA BERNARDO MENEZES	01.900.493/0001-89	081978/25	R\$554,82	014101.269201/2023-53
ADRIEL FERREIRA SOUZA	36.758.957/0001-49	082019/25	R\$3.882,39	014101.267184/2023-10
VIACAO APUÍ	07.835.038/0002-04	082018/25	R\$4.349,49	014101.227498/2021-18
COMPRE MAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.639.979/0002-17	082009/25	R\$4.615,94	014101.233042/2021-97
CONFRARIA SR GARRAFAS RESTAURANTE LTDA	30.568.243/0001-91	081980/25	R\$1.810,90	014101.233043/2021-31
VANDERLEI RAMALHO DOS SANTOS	99.433.338/9990-37	082010/25	R\$6.556,87	014101.075061/2020-01
ALBERTO QUEIROZ NASCIMENTO JUNIOR	99.417.715/9990-44	081993/25	R\$1.107,23	014101.015112/2020-46
MILHOMENS E CIA LTDA	09.375.849/0001-14	092684/25	R\$19.830,75	018202.001522/2021-03
MERCANTIL NOVA ERA LTDA	04.240.370/0012-00	092683/25	R\$6.526,53	018202.003446/2021-70
SOLANGE NASCIMENTO SALES	475.111.502-25	092682/25	R\$3.478,85	030201.006629/2022-34
TOBIAS DOS SANTOS LIMA	273.367.782-91	092681/25	R\$2.102,85	018202.001071/2021-04
CAZAGRO COMERCIAL LTDA	03.265.203/0001-06	092685/25	R\$704,12	018202.000418/2023-63
CONVENIENCIA REFEICOES LTDA	05.992.000/0006-43	082013/25	R\$3.339,18	014101.233044/2021-86

RJ DA SILVA BRITO - TRANS RJ	28.556.71 9/0001-22	081984/25	R\$337.378,29	014101.055 256/2019-00
MC CARGO SERVICE LTDA ME	13.499.48 3/0001-62	082005/25	R\$592,96	014101.072 546/2018-29
MARCOS QUIRINO DE ALBUQUERQUE	04.261.52 4/9990-20	081982/25	R\$5.626,77	014101.086 594/2021-08
LSA GROUP TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS LTDA	24.680.26 9/0002-05	081999/25	R\$2.465,65	014101.215 849/2021-48
JANDER BENTES DA MOTA	99.765.43 6/9990-71	081994/25	R\$3.947,43	014101.019 225/2020-10
CONSTRUTORA COLORADO LTDA	01.541.12 0/0008-35	082020/25	R\$2.120,13	014101.220 646/2021-73
JOAO MARCOS SAGRILO	05.379.16 9/9990-50	081992/25	R\$10.596,56	014101.092 548/2021-30
NAYARA CARDOSO DE MEDEIROS	99.768.19 3/9990-25	081997/25	R\$8.924,36	014101.213 610/2021-33
PROACO COMERCIO DE FERRO LTDA	44.288.46 0/0001-32	075850/25	R\$122.240,20	014101.107 726/2022-15
U ZONAN DIAS	04.642.91 0/0001-29	075857/25	R\$434,22	014101.091 854/2021-59
FNM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	48.544.21 6/0001-44	075849/25	R\$31.002.860,42	014101.230 896/2024-64
LD COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	43.772.67 7/0001-50	075839/25	R\$24.936,00	014101.141 921/2023-55
LD COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	43.772.67 7/0001-50	075856/25	R\$24.936,00	014101.141 920/2023-00
LD COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	43.772.67 7/0001-50	075864/25	R\$643.534,94	014101.109 339/2022-13
JOSYMAIRY FELIX SALVADOR	19.058.29 2/0001-41	075848/25	R\$34.965,82	014101.252 754/2023-77
PROACO COMERCIO DE FERRO LTDA	44.288.46 0/0001-32	075858/25	R\$473.912,25	014101.107 725/2022-70
LD COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	43.772.67 7/0001-50	075880/25	R\$24.936,00	014101.141 919/2023-86
JONES DE OLIVEIRA SALES	12.690.50 6/0001-59	075865/25	R\$16.834,67	014101.278 620/2023-86

RAYLANE YBARRA LOPES	30.490.55 9/0001-08	075851/25	R\$29.362,38	014101.278 622/2023-75
MATADOURO E FRIGORIFICO BRASILEIRINHO LTDA	31.483.50 1/0001-08	092687/25	R\$2.291,80	018202.005 029/2022-43
IZABEL SOARES E MIRANDA CORREA - ME	18.329.23 8/0001-20	092688/25	R\$8.134,98	018202.001 663/2022-07
JOEL DA SILVA SOUZA	034.864 .952-59	092689/25	R\$31.287,00	030201.006 261/2022-04
YUTAKA SAKAMOTO	214.502 .502-20	092686/25	R\$5.380,63	018202.004 897/2022-06
M C COMER. VAREJ. DE PECAS E ACESSORIOS MOTOCICLETAS E SERV. MANUTEN. EREPARA. DE MOTOCICLETAS LTDA	11.338.39 0/0001-20	075861/25	R\$46.127,29	014101.267 186/2023-09
E E COUTINHO	39.374.97 7/0001-04	075879/25	R\$558,21	014101.254 623/2023-24
CLEONICE NUNES PESSOA	99.427.43 2/9990-83	081977/25	R\$6.174,03	014101.045 607/1960-08
U ZONAN DIAS	04.642.91 0/0001-29	075840/25	R\$723,70	014101.091 849/2021-46
PEDRO LUIZ TEIXEIRA NETO	39.454.11 6/0001-36	075842/25	R\$4.483,55	014101.092 553/2021-42
GEISIANE SOUZA CLARINDO LTDA	34.407.04 5/0001-05	075843/25	R\$27.013,04	014101.278 369/2023-50
ADRIEL FERREIRA SOUZA	36.758.95 7/0001-49	075846/25	R\$71.411,60	014101.267 183/2023-75
ALEXANDRE SILVA DOS ANJOS	99.440.51 5/9990-02	075872/25	R\$655,05	014101.084 671/2019-62
A MARIA MARQUES PINHEIRO	04.586.53 2/0001-03	075847/25	R\$370,00	014101.254 609/2023-20
JOAO NERCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.179.86 0/9990-34	081983/25	R\$6.767,00	014101.324 469/2022-84
ITACOATIARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45.173.76 6/0001-06	075863/25	R\$124.612.224,60	014101.316 237/2022-52
D REIS MARINHO ME	22.256.04 7/0001-53	075870/25	R\$557,58	014101.278 471/2023-55
VILMA DE FATIMA RODRIGUES ARAUJO LTDA	46.954.83 5/0001-81	075862/25	R\$64.773.703,59	014101.158 814/2022-85

LUCIMAR LOPES XAVIER	25.081.68 9/0001-57	075874/25	R\$1.201,56	014101.089 575/2021-25
MASTER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	37.592.61 4/0001-10	075871/25	R\$1.226.102,76	014101.064 196/2022-03
M. DA SILVA SOUSA	43.754.01 8/0001-91	075838/25	R\$4.974,38	014101.138 099/2023-45
PET COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	36.225.35 2/0001-92	075837/25	R\$6.060.773,15	014101.006 182/2022-75
BUDEGAO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	37.847.428/0 001-84	075881/25	R\$3.793.088,73	014101.064 174/2022-43
E E COUTINHO	39.374.97 7/0001-04	075878/25	R\$14.487,83	014101.254 621/2023-35
RAIMUNDA DA SILVA MOURA	20.021.59 5/0001-79	075854/25	R\$558,55	014101.314 692/2022-13
MATUPI TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	04.630.52 5/0001-61	075841/25	R\$411,55	014101.149 052/2022-26
JOAO MENDES DE VASCONCELOS	04.506.77 5/0001-94	075845/25	R\$542,94	014101.254 610/2023-55
RAIMUNDA DA SILVA MOURA	20.021.59 5/0001-79	075860/25	R\$1.657,90	014101.314 691/2022-79
D P GUIMARAES LTDA	24.740.41 4/0001-15	075866/25	R\$665,78	014101.204 621/2024-75
RONEY BARROS DE ARAUJO	34.639.56 9/0001-13	075869/25	R\$577,36	014101.204 634/2024-44
FRANCISCA TERCO DOS SANTOS NEVES	12.883.08 2/0001-49	075844/25	R\$883,57	014101.204 629/2024-31
M F B GOMES LTDA	39.592.91 1/0001-90	075876/25	R\$4.498,96	014101.193 301/2024-82
ANTONIO ALDENIZIO DA SILVA	14.326.13 5/0001-56	075875/25	R\$532,22	014101.200 193/2023-20
A C MICHILES PEREIRA	18.234.77 7/0001-86	075877/25	R\$532,50	014101.204 631/2024-00
NATALIA MARTINS DE MOURA	26.895.13 9/0001-34	075873/25	R\$1.274,15	014101.204 630/2024-66
ROBERTO NUNES DUARTE	12.244.88 3/0001-64	075852/25	R\$696,26	014101.204 623/2024-64
ELIAS MIRANDA DE MELO	17.425.28 0/0001-82	075855/25	R\$576,05	014101.204 633/2024-08

J R S PESCA ESPORTIVA LTDA ME	21.275.33 3/0001-01	075867/25	R\$573,78	014101.204 632/2024-55
ELIOMAR G FRANCO	05.409.46 0/0001-91	075868/25	R\$966,56	014101.204 644/2024-80
FRANCIRLEIDE OLIVEIRA LIMA	35.012.22 6/0001-97	075836/25	R\$600,81	014101.204 647/2024-13
E M DIOGO	34.840.90 8/0001-25	075853/25	R\$1.539,79	014101.204 645/2024-24
EDILSON O. DE ARAUJO	33.483.82 0/0001-30	075859/25	R\$683,85	014101.204 640/2024-00
KLEONE DA SILVA LEAL	013.148 .632-23	034913/24	R\$549,14	014101.152 397/2024-29
FRIGORIFICO DONA RAIMUNDA LTDA	20.537.84 3/0001-39	092691/25	R\$5.050,00	030201.009 379/2022-94
AILTON SANTOS ANDRADE	334.599 .402-04	092699/25	R\$2.869,03	011103.019 850/2024-88
Maria Aládia Tavares Jimenez	182.692 .572-49	092700/25	R\$12.078,82	011103.010 570/2025-95
LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES	724.401 .632-87	092698/25	R\$24.028,25	011103.019 845/2024-75
CLEDSON BRAGA OLIVEIRA	923.092 .402-49	092819/25	R\$1.483,80	014101.124 783/2025-01
GRACE MONTEIRO NOLETO	521.180 .532-15	092801/25	R\$694,41	014101.130 472/2025-81
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	006.029 .388-80	092863/25	R\$3.440,03	011103.012 671/2025-09
ANA PAULA BASTOS NUNES	610.577 .892-91	092843/25	R\$1.426,44	014101.130 468/2025-13
RUBIA TEIXEIRA PRATA	003.530 .931-81	092817/25	R\$3.333,28	014101.135 758/2025-53
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	092856/25	R\$48.752,93	011103.012 364/2025-10
VALKNHO ZUANI PRESTES	438.409 .222-91	092859/25	R\$12.954,31	011103.020 618/2024-92
LAZARO DE SOUZA MARTINS	214.657 .892-00	092857/25	R\$29.950,60	011103.011 466/2025-18
AFRANIO PEREIRA JUNIOR	076.874 .602-78	092858/25	R\$50.546,02	011103.013 365/2025-81

MILHOMENS E CIA LTDA	09.375.84 9/0001-14	092860/25	1.159,60	018202.000 780/2021-72
SEBASTIAO JOSE PAULINO	342.029 .356-91	092861/25	22.844,11	011103.012 799/2025-64
ALBINA CONCARI	567.281 .312-72	092864/25	R\$235.038,80	030201.017 587/2022-67
XINAIK SILVA DE MEDEIROS	465.239 .442-04	092853/25	R\$5.566,20	011103.002 341/2025-05
JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS	214.223 .382-15	092854/25	R\$4.604,01	011103.002 242/2025-15
LUCIVALDO MONTEIRO DA SILVA	998.455 .202-00	092855/25	R\$9.872,53	018202.000 531/2021-87
DIEGO MONTEIRO COSTA	935.238 .402-44	092804/25	R\$5.481,52	014101.103 556/2025-42
J A GOMES ALIMENTOS	07.179.66 7/0005-76	092836/25	R\$11.468,47	021202.000 380/2023-04
JOSE RAIMUNDO SIQUEIRA	075.078 .872-00	092841/25	R\$1.847.646, 79	011103.021 044/2024-70
SONIA SENA ALFAIA	068.572 .132-91	092838/25	R\$20.829,85	011103.001 995/2025-03
WALKER POTY CALDAS	588.843 .782-49	092797/25	R\$4.688,97	014101.116 635/2025-13
WALKER POTY CALDAS	588.843 .782-49	092795/25	R\$2.116,98	014101.116 634/2025-79
CASA DE CARNE OTAVIO LTDA – EPP	08.713.62 4/0001-68	092835/25	R\$3.882,07	018202.000 045/2021-69
MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA	034.249 .792-87	092825/25	R\$28.554,78	011103.002 467/2025-71
ALCIDES DE MORAES PEREIRA	200.107 .102-72	092827/25	R\$43.420,65	011103.002 502/2025-52
INDUSTRIA COMERCIO TRANSPORTES EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FOGOS UNIAO LTDA	01.707.92 4/0001-95	092831/25	R\$3.812,58	021202.001 186/2023-46
MARIANA MOURA	007.150 .072-38	092823/25	R\$459,73	018202.004 609/2022-13
NEUMICE REGES PINTO	064.953 .382-87	092791/25	R\$13.926,44	011103.010116 /2025-34
HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA	146.439 .792-91	092865/25	R\$2.608,44	011103.009 511/2025-74
ARNORDE SANTANA CARDOSO	534.244 .761-53	092822/25	R\$10.852,00	030201.028 489/2024-17

MAURO DE A PRADO	10.818.571/0 001-91	092820/25	R\$21.502,00	030201.017 739/2024-93
ERALDO TRINDADE DA SILVA	564.310 .232-34	092821/25	R\$22.515,57	011103.015 931/2024-09
W A DE CASTRO	15.302.84 4/0001-64	092824/25	R\$7.729,86	018202.003 452/2021-28
CHARLE RAZINI	893.084 .092-20	092833/25	R\$279.921,92	030201.009 059/2022-34
ANTONIO MAIA DA SILVA	345.979 .992-72	092829/25	R\$19.036,67	011103.009 388/2025-91
EDUARDO WILLIAN BORGES DUARTE	336.915 .092-15	092786/25	R\$29.584,00	011103.006 426/2025-54
AMAZONAS ENERGIA S.A	02.341.46 7/0001-20	092787/25	R\$7.665,78	021202.000 339/2024-19
ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM	111.803 .822-34	092789/25	R\$16.044,28	011103.007 614/2025-08
MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA	276.769 .272-34	092790/25	R\$21.573,58	011103.006 515/2025-09
SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA	025.857 .742-87	092784/25	R\$4.019,33	011103.010 912/2025-77
CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES	078.502.202- 34	092788/25	R\$28.764,04	011103.010 914/2025-66
VIVALDO JESUS DE SOUZA	027.495 .992-53	092785/25	R\$28.570,61	011103.006 429/2025-98
CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	08.677.03 6/0002-05	092761/25	R\$7,82	014101.189 012/2025-60
J P MAGAZINE LTDA	26.513.98 4/0001-06	092766/25	R\$147,13	014101.163 809/2025-37
E3 INTENATIONAL TRADE LTDA	44.018.58 1/0001-64	092780/25	R\$157,03	014101.189 011/2025-15
LAZARO DE SOUZA MARTINS	214.657 .892-00	092730/25	R\$35.444,65	011103.010 284/2025-20
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO	006.822 .922-49	092729/25	R\$24.873,48	011103.011 463/2025-84
RAIMUNDO NONATO NEGRAO TORRES	159.952 .242-0	092726/25	R\$19.907,82	011103.010 201/2025-00
FRANCISCO ADONIRAN M DA COSTA	445.186 .252-34	092727/25	R\$4.546,44	011103.002 294/2025-91

JORGE AMAZONAS AZEVEDO	445.692 .462-49	092728/25	R\$21.122,50	011103.003 033/2025-99
ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	119.656 .142-72	092731/25	R\$6.127,32	011103.011 464/2025-29
MANOEL SILVA DA CUNHA	630.087 .932-15	092732/25	R\$362.888,70	011103.010 464/2025-01
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0003-05	092737/25	R\$372,14	014101.189 016/2025-48
ROGERIO DE BESSA	780.296 .431-87	092711/25	R\$3.231,66	014101.116 979/2025-22
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	14.055.51 6/0042-16	092739/25	R\$1.840,76	014101.189 040/2025-87
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0001-35	092746/25	R\$660,64	014101.188 984/2025-37
YOUR GIFT COMERCIO ELETRONICO EIRELI	11.035.92 5/0001-94	092745/25	R\$435,01	014101.188 949/2025-18
JOSE MARIA DA SILVA MAIA	075.882 .672-91	092870/25	R\$20.036,74	011103.010 280/2025-41
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES	633.253 .812-00	092869/25	R\$20.660,73	011103.010 278/2025-72
DENILSON VIEIRA NOVO	513.120 .342-20	092873/25	R\$5.230,10	011103.012 808/2025-17
GRACINEIDE LOPES DE SOUZA	384.261 .102-15	092874/25	R\$25.635,21	011103.009 823/2025-88
WALDIVIA FERREIRA ALENCAR	202.023 .772-53	092871/25	R\$21.769,08	011103.012 817/2025-08
ALFREDO BEZERRA PAIVA	073.503 .172-04	092875/25	R\$20.127,78	011103.010 073/2025-97
HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA	146.439 .792-91	092872/25	R\$108.845,49	011103.012 814/2025-74
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.38 1/0008-00	092740/25	R\$1,65	014101.188 879/2025-06
NELMA CRISTINA DA S GONCALVES	202.525 .872-00	092897/25	R\$5.135,49	014101.133 868/2025-80

Protocolo 237258

PORTARIA Nº 539/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de afastamento ao Servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATOS NASCIMENTO**, matrícula nº 245.418-1 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 25, 26, 27, 28, 29.08 e 1º, 02, 03, 04 e 08.09.2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237282

PORTARIA Nº 540/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de férias ao Servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 136.817-6 E, sendo: 3 dias referente ao exercício de 2013 e 7 dias de 2025, no período de 05 até 14.08.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237284

PORTARIA Nº 541/25-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, doze dias de licença especial à servidora **ROSINEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 009.317-3 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, no período de 04 até 15.08.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237289

PORTARIA Nº 542/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula nº 181.707-8 D, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237295

PORTARIA Nº 543/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, onze dias de licença especial à Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, matrícula nº 155.472-7 B, referente ao quinquênio de 2012/2017, a contar de 11 a 21.08.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237298

PORTARIA N.º 544/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento por falecimento à Procuradora que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 56, III, da Lei n. 1.762/86, à Procuradora do Estado **INDRA MARA DOS SANTOS BESSA**, matrícula n.º 116.430-9 H, afastamento pelo prazo de oito dias, em virtude do falecimento de seu genitor, a contar de 07 ate 14.08.2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237302

PORTARIA N.º 545/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 08 dias de afastamento à servidora **CAROLINE BEZERRA DE SOUSA**, matrícula n.º 261.827-3 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 30/06/25, 01/07/25, 02/07/25, 03/07/25, 04/07/25, 07/07/25, 08/07/25 e 09/07/25, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237303

PORTARIA N.º 546/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias à Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula n.º 124.499-3 B, referente ao 2º período de 2000, a contar de 04 até 15/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237305

PORTARIA N.º 547/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 30 dias de licença especial ao servidor **PEDRO PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 050.000-3 D, referente ao quinquênio de 2019/2024, a contar de 04/08 a 02/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237317

PORTARIA N.º 548/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 02 dias de licença especial à Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n.º 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, nos dias 04 e 05/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237319

PORTARIA N.º 550/2025-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000100/2025-24 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, matrícula n.º 104.090-1 E, no valor de R\$ 3.000,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECEER de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237321

PORTARIA N.º 551/2025-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000101/2025 -79 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, matrícula n.º 104.090-1 E, no valor de

R\$ 5.000,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;
II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 237322

PORTARIA N.º 552/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, matrícula n.º 181.184-3 C, referente ao 2º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 237329

PORTARIA N.º 553/2025-GSPGE
CONCEDE férias a servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER 12 dias de férias a servidora **DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES**, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula n.º 153.620-6 C, sendo: 01 dia do exercício de 2020 e 11 dias do exercício de 2021, no período de 18 a 29/08/2025.
II - DESIGNAR o servidor **DANIEL SOMBRA DA SILVA**, matrícula n.º 142.125-5 D, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 237332

PORTARIA N.º 554/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **GILBERT CHARLES DA SILVA LADISLAU**, matrícula n.º 175.891-8 C, sendo: 05 dias do exercício de 2019, 14 dias do exercício de 2020 e 11 dias do exercício de 2021, a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 237334

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA N.º 061/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria n.º 098/2023-GAB/SECOM, publicada no D.O.E. n.º 35.133 de 29 de dezembro de 2023, no qual institui a Comissão de Avaliação de Propostas referente às regras para seleção interna para execução das ações de comunicação publicitária;
CONSIDERANDO que o membro da referida Comissão, o servidor Jhemisson Moura Marinho gozará de férias, conforme Portaria n.º 057/2025-GAB/SECOM.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor **JOÃO ARTUR VIEIRA TAVARES**, Secretário Executivo Adjunto de Comunicação Digital, Matrícula n.º 265.487-3B, para em substituição assinar os documentos da Comissão pelo período de 11.08.2025 a 25.08.2025;
JOÃO ARTUR VIEIRA TAVARES, Secretário Executivo Adjunto de Comunicação Digital;
II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social
Protocolo 237323

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 389/2025- DGTES/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta Processo nº 01.01.017101.017205/2025-08.

R E S O L V E: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **QUEREN DE SOUZA FONSECA**; Matrícula: **242.798-2 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **12 A** Contar: **01.05.2025. ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **ALBERTO GRANA NEVES JUNIOR**; Matrícula: **236.026-8 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **12 A** Contar: **01.05.2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 4 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 237266

PORTARIA Nº 714/2025 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, CONSIDERANDO o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor **NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA**, Matrícula nº 154.462-4E e 154.462-4F, lotado na Fundação de Medicina Tropical, para exercer suas atividades funcionais na **Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI**, a contar de 01 de junho de 2025, até ulterior deliberação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 12 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237280

PORTARIA Nº 40/2025/DG/PGGM

INSTITUI e nomeia os membros da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que institui o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, regulamenta os procedimentos de aquisição e baixa de bens móveis e imóveis e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle patrimonial da unidade atualizado, com o devido registro dos atos de aquisição, destinação, uso e alienação de bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 10 de julho de 2025, a **Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens** da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, com a finalidade de realizar o levantamento físico e qualitativo dos bens patrimoniais existentes sem o devido tombamento, bem como a identificação e classificação de materiais inservíveis, obsoletos ou antieconômicos, para fins de desfazimento. **Art. 2º** Designar os (as) seguintes servidores (as) para exercerem as funções: 1. **KÉDIMA PRISCILA MELO DA SILVA** (matrícula 189.***-5 B)- Presidente; 2. **ANDREA NASCIMENTO SAMPAIO**, (matrícula 238.***-1 B)- Secretária; 3. **ANDREZZA ROBERTA DE ALMEIDA DA SILVA** (matrícula 255.***-7 A)- Membro; 4. **HUDSON DA SILVA ALVES** (matrícula 255.***-0 A)- Membro; 5. **ULLA HAVANNE DE PAIVA VIEIRA** (matrícula 231.***-3B)- Membro. **Art. 3º** Compete à Comissão: I - Proceder ao levantamento e à avaliação dos bens móveis sem o devido tombamento, atualizando as informações relativas ao estado de conservação, funcionalidade, uso e valor estimado; II - Identificar os bens considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, com vistas à adoção das providências cabíveis para seu desfazimento; III - Elaborar relatório conclusivo com a relação dos bens avaliados, contendo descrição, estado de conservação e recomendação quanto à sua permanência, redistribuição ou desfazimento. **Art. 4º** A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria. **Art. 5º** Os membros da Comissão exercerão suas atividades **sem ônus adicional para a Administração Pública**, e **sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos**. **Art. 6º** A Comissão terá ampla competência para requisitar documentos, acesso a dependências, bens e informações, bem como solicitar apoio técnico e operacional de servidores ou militares que se fizerem necessários à plena execução dos trabalhos, observando-se, para tanto, os preceitos da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**. **Art. 7º** Determinar que o (a) **Chefe do Setor de Patrimônio** atuará como apoio técnico à Comissão, cabendo-lhe prestar orientações, fornecer documentação e normativas pertinentes, bem como auxiliar nas ações necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria. **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** **DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, em Manaus, 10 de julho de 2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 237316

PORTARIA Nº 726/2025 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento N.º 004/2025, publicado no DOE, no dia 07/07/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado dia 05/08/2025,

credenciando a **HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERENCIAL Nº 006/2025 - PGE/AM** e o **PARECER Nº 712/2025-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.017101.027573/2025-64**.

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de **CIRURGIA VASCULAR - VARIZES e CIRURGIAS DERMATOLÓGICAS- SES/AM**; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA** CNPJ 24.225.851/0001-09, pelo **valor global de R\$ 374.353,00** (Trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais). À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.** Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 15 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237390

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **WILIAN RODRIGUES CORREIA**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 181.761-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 023/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 236878

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 19/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 19/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025

Aprovar a operacionalização do Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as Diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, da Escola Estadual Euclides da Cunha, localizada à Avenida Carvalho Leal S/N, Cachoeirinha, Manaus/AM, para a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais, retroativo ao ano letivo de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 237238

PORTARIA GSE Nº 639, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus

atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034058/2025-57-SEDUC/SIGED
ANETE RAMOS DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 000.602-5A, município de Manaus/AM, referente à data retroativa ao período de **11/02/1997 a 28/02/1998**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237274

PORTARIA GSE Nº 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 068/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional à servidora abaixo para atuar nas Escolas Estaduais.

INTERIOR

MAUES

MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 219.293-4A/C, lotada na EE WALTON BIZANTINO, a contar de **24/04/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237279

PORTARIA GSE Nº 633, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 068/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Desempenho pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei nº 3951, de 04/11/2013, por item, conforme a seguir especificado:

INTERIOR

TABATINGA

SUZINEIA BARBOZA MARTINS, matrícula nº 208.667-0B, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotada na EE PEDRO TEIXEIRA, a contar de 11/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237286

PORTARIA GSE Nº 634, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 068/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar às servidoras abaixo, para atuarem como Pedagogas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

CAREIRO

DALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 184.945-0B, lotado (a) na EE MARCAL MACHADO GIRÃO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de **18/07/2025 a 15/09/2025**.

CODAJAS

JUCINARA BASTOS SOBREIRA, matrícula nº 146.355-1F, lotado (a) na EE JOSE MELO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **17/07/2025 a 31/12/2025**.

ITACOATIARA

DELILANE REIS DE SOUZA, matrícula nº 145.351-3D, lotado (a) na EE BEREZITH NASCIMENTO, para atuar em 20h, no turno noturno, de **16/06/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237296

PORTARIA GSE Nº 635, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 068/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

AUX. SERVIÇOS GERAIS

SANTO ANTONIO DO ICA

SUELENE NUNES DA SILVA, matrícula nº 163.773-8A, lotado (a) na EE ROSA GARCIA, no turno vespertino, de **18/07/2025 a 31/12/2025**.

MERENDEIRO (A)

ALVARAES

MARIA LUZIA ROCHA PROFIRIO, matrícula nº 259.467-6A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, no turno vespertino, de **20/07/2025 a 24/09/2025**.

CODAJAS

MARINEUFAS BASTOS PEROTE, matrícula nº 259.007-7A, lotado (a) na EE COSTA E SILVA, no turno matutino, de **16/07/2025 a 13/10/2025**.

NOVO ARIPUANA

ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 227.886-3A, lotado (a) na EE GUILHERME BUZAGLO, no turno matutino, de **07/07/2025 a 22/08/2025**.

PARINTINS

ALDREY LIMA CABRAL, matrícula nº 258.650-9A, lotado (a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de **08/07/2025 a 06/08/2025**.

TEFE

ONEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 258.783-1A, lotado (a) na EE SAO JOSE, no turno matutino, de **28/07/2025 a 31/12/2025**.

JOSINEIA SABINO DE SOUZA, matrícula nº 261.787-0A, lotado (a) na EE SAO JOSE, no turno vespertino, de **28/07/2025 a 31/12/2025**.

EVANDRO BALIEIRO DE CASTRO, matrícula nº 259.108-1A, lotado (a) na EE CORINTHO FACANHA, no turno matutino, de **28/07/2025 a 31/12/2025**.

RODRIGO FARIAS DO CARMO, matrícula nº 265.992-1A, lotado (a) na EE AMELIA LIMA, no turno noturno, de **19/07/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237299

**RETIFICAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - EDITAL
Nº 01/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional**, objeto do Edital nº 01/2023/2024;

CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;
CONSIDERANDO a **Convocação nº 006/2025 - CAPITAL**; e as **Convocações nº 007/2024, nº 010/2025 e nº 012/2025 - INTERIOR**, do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior-Edital nº 01, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de corrigir os nomes dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 154/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes dos candidatos discriminados abaixo na **CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 - CAPITAL**; e nas **CONVOCAÇÕES Nº 007/2024, Nº 010/2025 e Nº 012/2025 - INTERIOR**, do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital 01, publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de **17/06/2025-Capital**; e nas de **12/12/2024, 17/06/2025 e 25/07/2025 - Interior**, respectivamente, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

CONVOCAÇÃO nº 006/2024-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/06/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
CAPITAL			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
975	2024001027482	LEILIANE BASILIO DA SILVA	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
975	2024001027482	LEILIANE BASILIO COSTA ROCHA	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 007/2024-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/12/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: JAPURÁ VILA DE ACANAUI RIO JAPURÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001036852	LUIS ARAUJO	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: JAPURÁ VILA DE ACANAUI RIO JAPURÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001036852	LUIS ARAUJO DE CASTRO	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 010/2025-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/06/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001033870	ALINE FERNANDES RODRIGUES	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001033870	ALINE FERNANDES RODRIGUES	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 012/2025-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/07/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
106	2024001014931	VANESSA SOUZA NEVES	NÃO
INTERIOR			
MUNICÍPIO: APUÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001037368	ERIVAN JUNI DA VITÓRIA	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
106	2024001014931	VANESSA SOUZA REIS	NÃO
INTERIOR			
MUNICÍPIO: APUÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001037368	ERIVAN JUNIOR DA VITÓRIA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de agosto de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237308

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - EDITAL Nº 01/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024;**
CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;
CONSIDERANDO a **Convocação nº 006/2024 - CAPITAL;** e as **Convocações nº 007/2024, nº 010/2025, nº 012/2025 - INTERIOR,** onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de correção nos nomes dos candidatos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 154/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes dos candidatos discriminados abaixo na **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR - EDITAL 01,** publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
CAPITAL		
MUNICÍPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
975	2024001027482	LEILIANE BASILIO DA SILVA

LEIA-SE:

ANEXO II		
MUNICÍPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
975	2024001027482	LEILIANE BASILIO COSTA ROCHA

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: JAPURÁ VILA DE ACANAUI RIO JAPURÁ		
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
9	2024001036852	LUIS ARAUJO

LEIA-SE:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: JAPURÁ VILA DE ACANAUI RIO JAPURÁ		
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
9	2024001036852	LUIS ARAUJO DE CASTRO

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: HUMAITÁ		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
12	2024001033870	ALINE FERNANDES RODRIGUES

LEIA-SE:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: HUMAITÁ		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
12	2024001033870	ALINE FERNANDES RODRIGUES

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: ITACOATIARA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
106	2024001014931	VANESSA SOUZA NEVES
INTERIOR		
MUNICÍPIO: APUÍ		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
3	2024001037368	ERIVAN JUNI DA VITÓRIA

LEIA-SE:

ANEXO II		
INTERIOR		
MUNICÍPIO: ITACOATIARA		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
106	2024001014931	VANESSA SOUZA REIS
INTERIOR		
MUNICÍPIO: APUÍ		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
3	2024001037368	ERIVAN JUNIOR DA VITÓRIA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de agosto de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237313

RETIFICAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/
SEDUC/2023/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/2023/2024/
SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando
contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para
atuar nos ensinos: **Área Indígena, objeto do Edital nº 02/2023/2024;**

CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no
Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros
de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome;

CONSIDERANDO as **Convocações nº 002/2025 e nº 009/2025**
-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA do Processo Seletivo Simplificado-PSS/
SEDUC/2023/2024-Edital nº 02, publicadas no Diário Oficial do Estado, de
27/03/2025 e 04/07/2025, respectivamente, onde persistem os erros, pois
é objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de
correção nos nomes dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria
Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto
Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO N°154 /2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RETIFICAR o sobrenome dos candidatos discriminados abaixo nas
CONVOCAÇÕES nº 002/2025 e nº 009/2025 - INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Edital nº 02,
publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2025 e 04/07/2025, de
acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de
documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram
alteração.

CONVOCAÇÃO nº 002/2025 - Edital nº 02-PSS/2023/2024- Capital/Interior,
publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TARACUA		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO		

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024002036131	SIDNEY XAMATAWTERI	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024002036131	SIDNEY XAMATAWTERI YANOMAMI	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 009/2025-Edital nº 02-PSS/2023/2024- Capital/Interior, reproduzida integralmente no Diário Oficial do Estado, de 04/07/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO JUTAI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002024530	EDIMAR POHOROABIETERI YANOMAMI	NÃO

LEIA-SE:

ANEXO II			
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO JUTAI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002024530	EDMAR POHOROABIETERI YANOMAMI	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de agosto de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237314

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2023/2024/SEDUC - EDITAL N° 02/2023/2024 - INTERIOR ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/2023/2024/ SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Área Indígena, objeto do Edital nº 02/2023/2024;**

CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobre nome, assim como troca de nome e sobrenome; **CONSIDERANDO** as **Convocações nº 002/2025 e nº 009/2025 - INTERIOR-ÁREA INDÍGENA** do Processo Seletivo Simplificado-PSS/ SEDUC/2023/2024-Edital nº 02, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2025 e 04/07/2025, respectivamente, onde persiste o erro, pois é objeto da Homologação citada, os mesmo remetem a necessidade de correção nos nomes dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N°154/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR o sobrenome dos candidatos, discriminados abaixo, na **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2023/2024/SEDUC - EDITAL N° 02/2023/2024 - INTERIOR ÁREA INDÍGENA**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato

da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TARACUA		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
13	2024002036131	SIDNEY XAMATAWTERI
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO JUTAI		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024002024530	EDIMAR POHOROABIETERI YANOMAMI

LEIA-SE:

ANEXO II		
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TARACUA		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
13	2024002036131	SIDNEY XAMATAWTERI YANOMAMI
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO JUTAI		
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA		
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
2	2024002024530	EDMAR POHOROABIETERI YANOMAMI

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de agosto de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237318

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 154/2025
DATA DA ASSINATURA: 15.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R\$ 151.247,55 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **MAIO** de 2025, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota de Serviço NFS-e: 1175, emitida em 07/07/2025, atestada em 07/07/2025 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer nº. 3.525/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.247,55 (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007803** no valor de **R\$ 151.247,55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027770/2025-08.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237387

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 155/2025
DATA DA ASSINATURA: 15.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R\$ 151.247,55 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **JUNHO** de 2025, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado

de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota de Serviço NFS-e: 1185, emitida em 30/07/2025, atestada em 30/07/2025 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer nº. 3.916/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.247,55 (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007815** no valor de R\$ 151.247,55 (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.031544/2025-13.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237389

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Nome e Cargo: CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO - SECRETARIO EXECUTIVO E THIAGO HERMIDO DA SILVA - ASSESSOR I
Destino: CAMPO GRANDE - MS, Período: 20 a 24/08/25.
Objetivo: Deslocamento: PARTICIPAÇÃO NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA, SEM ONUS AO ERÁRIO.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237354

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que viajarão a serviço desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para desenvolver atividades específicas de operacionalização durante o 27º Festival de Cirandas de Manacapuru 2025.		
NOME	CARGO	PERÍODO
José Luis Almeida dos Santos	Chefe de Departamento AD-1	22.08 a 02.09.25
Anne Ruth Brandao da Silva	Gerente AD-2	22.08 a 02.09.25
Jose Rodrigo Alves Travessa	Gerente AD-2	22.08 a 02.09.25
Fred Márcio dos Santos Barbosa	Gerente AD-2	22.08 a 02.09.25
Dayanna Araújo Pereira	Gerente AD-2	25.08 a 02.09.25
Kleiton Isaac Sardo	Subgerente AD-3	25.08 a 01.09.25
Priscila Nogueira de Souza	Gerente AD-2	25.08 a 01.09.25
Luiz Gajola Ferreira Braga	A.Ope-III	25.08 a 01.09.25
Luziene Pinheiro Passos	Assistente Operacional-Editor de Imagem	25.08 a 01.09.25
Samilla De Souza Izaías	Assessor II AD-2	25.08 a 01.09.25
Camila Rafaela Duarte de Oliveira	Gerente AD-2	25.08 a 01.09.25
Patricia Lopes Ruas	Gerente AD-2	26.08 a 01.09.25
Erika de Souza Nascimento	Gerente AD-2	26.08 a 01.09.25
Pamella Cardoso da Silva	Gerente AD-2	26.08 a 01.09.25
Joao Paulo Fredorme Souza Bentes	Assessor III AD-3	26.08 a 01.09.25
Gelson Menezes Junior	Assessor III AD-3	28.08 a 02.09.25
Amanda Brasil Barbosa	Gerente AD-2	28.08 a 01.09.25
Jessica Ketlen Mendes da Silva	Assessor II AD-2	28.08 a 01.09.25
Helio Mike França Costa	Assessor II AD-2	28.08 a 01.09.25
Raquel Pereira da Fontoura	Gerente AD-2	28.08 a 01.09.25
Marsiclea Brito dos Santos	Gerente AD-2	28.08 a 01.09.25
Gilson Mauro de Oliveira Pereira	Gerente AD-2	28.08 a 01.09.25
Dyone Martins Lima	Gerente AD-2	28.08 a 01.09.25
Jay Madson da Silva E Silva	Assessor I AD-1	28.08 a 01.09.25

Dienes Tabosa da Silva	Subgerente AD-3	28.08 a 01.09.25
Cândido Jeremias Cumaru Neto	Secretário Executivo	27.08 a 31.08.25
Luiz Carlos de Matos Bonates	Secretário Executivo	29.08 a 01.09.25
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.		

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 237368

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.160/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019 autoriza a concessão de diárias e passagens aos **Colaboradores PMAM:** Marlon Lima da Silva e Zaqueo Lucas Coelho. **Trecho:** Tabatinga (AM) - Manaus (AM) Tabatinga (AM). **Período:** 18 A 20/08/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência dos custodiados da Comarca de Tabatinga/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 237239

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.162/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens, aos servidores: Tales Renan Silva da Silva, Maria Silvana Campos dos Santos e Juliana Costa Nascimento Almeida. **Trecho:** Manaus/AM - Coari/AM - Manaus/AM. **Período:**31/08 A 04/09/2025. **Objetivo:** Inspeção Técnica na Unidade Prisional de Coari/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 237255

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Lorena Beatriz Barreto Furtado	Assessor I, AD-1
Simone Mendonça de N. Fernandes	Assessor III, AD-3
Kellen Santos Oliveira Pastana	Assessor IV, AD-4

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação

SERVIDOR: ANNE KAROLINE OLIVEIRA DE ANDRADE

CARGO: ASSESSOR I, AD-1

BENS: Carro FIAT MOBI/TREKKING, Ano 2021/2022.

SERVIDOR: ALEXSANDRA D'KARLA CABRAL DA SILVA

CARGO: ASSESSOR II, AD-2

BENS: Carro TOYOTA/ETIOS, Ano 2013/2014, Prata.

SERVIDOR: JULIANA REBECA RODRIGUES CORREA

CARGO: ASSESSOR II, AD-2

BENS: Carro FIAT ARGO, Ano 2019/2020; Casa na Rua Ivone Seffair, N. 36 - Cidade Nova.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237344

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº. 002477/2025.

PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 610/2025. Período: 20/08/2025; PCDP 611/2025. Período: 14/08/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: nas Obras dos CT.00003/2023-FUPEAM; CT.0021/2023-SEINFRA, no município de Manacapuru/AM e Obra do CT.005/2024-SEINFRA, no município de Iranduba/AM. EULEY ROBSON COSTA GÓES - Assessor I. PCDP 614/2025 e ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 615/2025. Período: 19 à 23/08/2025 - Destino: Codajás/AM. Período: 19 à 23/08/2025. Objetivo: Realizar visita técnica com objetivo de verificar os serviços executados pela empresa POMAR no âmbito do CT.008/2023-SEINFRA - Recuperação da Rodovia Codajás - Anori e do Ramal Mato Grosso no Estado do Amazonas/AM. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 619/2025. Período: 19/08/2025; PCDP 621/2025. Período: 20/08/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município, para proceder vistoria na obra, do CV.019/2022- SEINFRA, Execução de pavimento flexível Novo Janauari. PCDP 620/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 15/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para fiscalização de obra do CT.021/2023-SEINFRA. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Motorista/Assessor IV. PCDP 634/2025 - Destino: Careiro/AM. Período: 20/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao, para realizar visita técnica no Ramal Cabeceira do Purupuru, localizado no KM 22 da BR-319, presente no CT.013/2021-SEINFRA. PCDP 633/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 14/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao município, para realizar visita técnica na AM-352, presente no CT.069/2022-SEINFRA. PCDP 636/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 08/08/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Lorena Beatriz Barreto Furtado, ao município, para proceder visita técnica para vistoria dos serviços executados pela SEINFRA, na obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010. KELLEN SANTOS OLIVEIRA PASTANA - Assessor IV. PCDP 632/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 14/08/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-352, presente no CT.69/2022-SEINFRA. PCDP 639/2025 - Destino: Careiro/AM. Período: 20/08/2025. Objetivo: Realizar visita técnica do Ramal Cabeceira do Purupuru, no KM 22 da BR-319, presente no CT.13/2021-SEINFRA; realizar vistoria técnica no Ramal Maçarico, presente no CT.009/2023-SEINFRA. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 623/2025 - Destino: Itacoatiara/Urucurituba/AM. Período: 25 à 29/08/2025. Objetivo: Realizar visita Técnica referente ao CV.016/2021-SEINFRA - Recapeamento e Recuperação do Sistema Viário da Área Urbana no Município de Urucurituba/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 622/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25 à 27/07/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Julie Alves da Silva, ao município para vistoria técnica para levantamento de passivos ambientais da obra da Rodovia AM-010 (CT.057/2022-SEINFRA). PCDP 635/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 14/08/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philippe Antônio Moraes de Aquino, para proceder fiscalização na obra do CT.00003/2023-FUPEAM, no município de Manacapuru/AM e na obra do CT.005/2024-SEINFRA no município de Iranduba/AM. GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS - Assessor IV. PCDP 630/2025 - Destino: Careiro/AM. Período: 20/08/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica no Ramal Cabeceira do Purupuru, localizado no KM 22 da BR-319, no município de Careiro/AM, presente no CT.013/2021-SEINFRA; realizar vistoria técnica no Ramal Maçarico, localizado no município de Careiro/AM, presente no CT.09/2023-SEINFRA. PCDP 631/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 14/08/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-352, presente no CT.069/2022-SEINFRA. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 624/2025. Período: 18 à 20/08/2025; PCDP 626/2025. Período: 27 à 29/08/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras do CT.057/2022-SEINFRA; CT.06/2023-SEINFRA e CT.07/2023-SEINFRA. PCDP 625/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 25 à 26/08/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras das áreas de erosão na Rodovia AM-330 - Termo de Concessão de Uso de faixa de domínio que entre si celebram o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa ENEVA S/A. PCDP 627/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 21 à 22/08/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços de engenharia para recuperação da Rodovia AM-352, no Estado do Amazonas. CT.069/2022-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 629/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 20/08/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 628/2025 - Destino: Coari/AM. Período: 31/07 à 03/08/2025. Objetivo: Acompanhar a comitiva

do Govenador do Estado do Amazonas durante a inauguração das obras na Estrada Coari/Itapéua, através do Contrato de nº 034/2019-SEINFRA. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor I. PCDP 638/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 06/08/2025. Objetivo: Acompanhar visita técnica, junto ao Cerimonial do Governo, para vistoria dos serviços executados pela SEINFRA, na obra de recuperação da Rodovia AM-352, em Manacapuru/AM. PCDP 637/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 08/08/2025. Objetivo: Acompanhar visita técnica para vistoria dos serviços executados pela SEINFRA, na obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010. Manaus, 15 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237341

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.001154/2025-20-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência Eletrônica nº 009/2025-CSC à empresa M C A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.407/0001-36, no valor global de R\$ 2.703.629,83 (dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos); CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.001154/2025-20-SEINFRA,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 009/2025-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE NHAMUNDÁ/AM; II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho, desde que observadas as ressalvas contidas no PARECER Nº 272/2025-AJUR/SEINFRA, constante dos autos. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 15 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237309

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 085/2025 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 062/2025 - SEJUSC; CONSIDERANDO a designação exarada pela Secretária Executiva dos servidores integrantes da Comissão de Sindicância; CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; CONSIDERANDO os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos relativos ao suposta ocorrência de assédio moral, nas dependências da Secretaria Executiva Adjunta da Pessoa Idosa (SEADPI), a ser composta pelos seguintes membros/servidores: EMERSON TAVARES PEREIRA matrícula 247.629-0B (Presidente), LARISSA NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO matrícula 199.230-9H (Membro), JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA matrícula 150.321-9D (Membro); II - ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 237350

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS; ASSESSOR IV; GILBERTO CÂNDIDO COSTA; MOT I.**
Destino e período: Manaus/Silves/Itapiranga/Manaus - 13/08/2025 a 14/08/2025;
Objetivo: Acompanhou a entrega de cestas básicas e kits de bebês nas ações de promoção dos direitos humanos realizadas nos municípios de Itapiranga e Silves.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 237351

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 454/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Wanessa Santos da Soledade/Colaborador(a); Maria Suelma Rodrigues Matos/Colaborador(a); Vanuza Monteiro Lopes/Colaborador(a); Gabriela Mariano de Lima/Colaborador(a); Marides Marçal Ferreira/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM; 17/08/2025 a 22/08/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica ao Município de Humaitá-AM, visando garantir o apoio qualificado à Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 14 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237338

PORTARIA Nº 455/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Leila Fonseca Gazel/Assessor II; Leidy Soares de Lima/ Subgerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM; 17/08/2025 a 22/08/2025; **Objetivo:** Realizar apoio técnico no município de Humaitá, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na Modalidade de Média Complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 14 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237339

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 102 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei n.º 4.320/19964 e arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Lei n.º 2.423/1996; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA n.º 114 de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de dezembro de 2016, Ed.33.432, fl.7, Publicações Diversas, que implantou o Sistema de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA n.º 22 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de fevereiro de 2018, Ed. 33.710, fl.7, Publicações Diversas que alterou o Sistema de Controle Interno no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, revogando a Portaria SEMA n.º 114 de 29 de dezembro de 2016; **CONSIDERANDO** as Portarias SEMA Nº 097 de 27 de setembro de 2023, Nº 001 de 3 de janeiro de 2024 e Nº 046 de 10 de abril de 2025 que alteraram a composição de membros da Comissão de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição de membros da Comissão de Controle Interno, prevista no art. 1º da Portaria SEMA Nº 001 de 3 de janeiro de 2024, para designar os servidores abaixo elencados:
I - Presidente: Thainá Cristina dos Santos Maciel
II - Membro: Regina Coeli Mineiro de Alencar
III - Membro: Pedro de Cristo Soares Ventura
Art. 2º A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 237287

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 269/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Mês (agosto/2025)
KARINA DE SOUZA RAMOS	211.665-0 B	2024/2025	01/08/2025 a 30/08/2025- 30 dias
VICTÓRIA GOMES DE ALMEIDA	269.465-4 A	2024/2025	01/08/2025 a 30/08/2025- 30 dias
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA	191.251-8 F	2024/2025	01/08/2025 a 30/08/2025- 30 dias

II. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Mês (agosto/2025)
JOÃO LUIZ BENAION DUMONT	227.867-7 C	2020/2021	04/08/2025 a 08/08/2025 - 05 dias
RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA	261.357-3 A	2022/2023 2023/2024	11/08/2025 a 29/08/2025 - 19 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237384

PORTARIA Nº 270/2025- GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar o colaborador AILTON SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 008984, cargo Consultor Técnico I, para responder pela Unidade de Controle Interno desta Unidade Gestora, na ausência de seu titular, Sr. RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 261.357-3 A, nas demandas internas e externas do setor no período 11/08/2025 a 29/08/2025- 19 dias, por motivo de gozo de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237385

PORTARIA Nº 079/2025 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 325/2025-PRESI/COSAMA de 07/08/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

- COSAMA, no processo nº 043101.001152/2025-13, de 08/08/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 015 de Crédito Orçamentário valor R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Vencimentos e Vantagens Fixas e Encargos Patronais. PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 319011; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 670.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 237388

PORTARIA Nº 271/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. RETIFICA o período das férias, da servidora deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (JULHO)
ALINNY GUIMARÃES LIMA	197.609-5 D	2024/2025	07/07/2025 a 21/07/2025- 15 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237392

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 131/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº **50.686.457/0001-70**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988 e o Relatório Final exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.000520/2025-35- SIGED/CSC, RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de 01 (um) ano. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 237268

RESENHA: 062/25 DATA: 15/08/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, “<https://www.e-compras.am.gov.br>”.

1.1) PE nº 513/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Set Infusão, Tubo de Látex e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 514/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos de Logística, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Polícia Militar do Amazonas - PMAM e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

1.3) PE nº 515/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 516/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Brinzolamida, Aminofilina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 517/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.2) PE nº 518/2025-CSC: Aquisição de Veículo (Modelo Minivan), para atender as necessidades desta Unidade de Saúde - SPA e Policlínica Danilo Corrêa.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 519/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de passeio, utilitários, ambulância e ônibus, bem como serviço de funilaria e reparos elétricos contidos na frota da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 520/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE nº 521/2025-CSC: Aquisição de Material de Limpeza, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Polícia Militar do Amazonas - PMAM e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE nº 522/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Loratadina. Cloreto de Sódio e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE nº 523/2025-CSC: Aquisição de Veículos, Tipo Caminhão Baú, visando o fortalecimento da cadeia produtiva de agricultores familiares indígenas no Estado do Amazonas, que atendam às necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

9.1) PE nº 524/2025-CSC: Aquisição de Midazolam, Periciazina, Cloridrato de Oxidodona, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

10.1) PE nº 525/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sapatilha Descartável Pró-Pé e Touca), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

11.1) PE nº 526/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

12.1) PE nº 527/2025-CSC: Aquisição de Materiais Odontológico (Cone Principal de Guta Percha, Broca Diamantada e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

12.2) PE nº 528/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Letrozol, Malato de Sunitinibe e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

13.1) PE nº 529/2025-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Betoneira e Máquina Fazer Bloco Concreto), destinada a atender às necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

14.1) PE nº 530/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de Serviços de Medicina Nuclear (PET-SCAN), para o atendimento dos usuários da Rede de Assistência à Saúde da Capital - Secretaria de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

15.1) PE nº 531/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Dispositivo de Fixação, Controle Glicêmico e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

16.1) PE nº 532/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação, na modalidade Diária, de Veículos Tipo Sedan Executivo Blindados, Suv Blindados e Pick-up Blindadas e Motocicletas tipo STREET e OFF ROAD, sem motorista e sem combustível, com seguro total e sem franquia, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e substituição dos veículos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar - CMEAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

17.1) PE nº 533/2025-CSC: Aquisição de Cartuchos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IMPEAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

18.1) PE nº 534/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de Locação de veículos automotores (sob demanda), com motorista e combustível, a fim de atender as demandas institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

19.1) PE nº 473/2025-CSC: Aquisição de Reagentes para realização de Exames Imunológicos com cessão em regime de comodato de Equipamento do setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) da Gerência de Diagnóstico da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

19.2) PE nº 506/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de refeições preparadas, Lanches e similares, para Formação de Ata de Registro de Preços, destinados ao atendimento de servidores plantonistas, pacientes e acompanhantes nas Unidades de Saúde da Capital e Interior vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 470/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 459/2025-CSC, dia 20/08/2025 às 11:00 horas de Brasília. A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 237335

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 968/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016057/2025-34. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) MARIO PAULO RODRIGUES DA COSTA TELLES, DPC, Mat. 211677-4 A e FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA, DPC, Mat. 211099-7 A para se deslocarem de Manaus/AM para Brasília/DF, via aéreo, pelo período de 29/07/2025 a 31/07/2025. Manaus, 14.08.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 237270

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 121/2025/DPA-PAG, DE 15AGO2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0000661-77.2025.8.04.9002, nº 4002225-97.2024.8.04.0000, nº 0059383-54.2025.8.04.1000,

nº 0145050-08.2025.8.04.1000, nº 0108811-05.2025.8.04.1000, nº 0048332-46.2025.8.04.1000, nº 0160899-20.2025.8.04.1000, nº 0150540-11.2025.8.04.1000, nº 0121281-68.2025.8.04.1000, nº 0162823-66.2025.8.04.1000, nº 0083832-76.2025.8.04.1000, nº 0130490-61.2025.8.04.1000, nº 0002245-85.2025.8.04.9001, nº 0001270-63.2025.8.04.9001, nº 0123977-77.2025.8.04.1000, nº 0043193-16.2025.8.04.1000, nº 0056435-42.2025.8.04.1000, nº 0159776-84.2025.8.04.1000, nº 0115862-04.2024.8.04.1000, nº 0075450-31.2024.8.04.1000, nº 0035249-94.2024.8.04.1000, nº 0076405-28.2025.8.04.1000, nº 0113950-59.2024.8.04.1000, nº 4012483-69.2024.8.04.0000, nº 0143307-60.2025.8.04.1000, nº 0117625-40.2024.8.04.1000, nº 0129360-36.2025.8.04.1000, nº 0055596-51.2024.8.04.1000, nº 0162586-32.2025.8.04.1000, nº 0529224-95.2024.8.04.0001, nº 0000369-95.2025.8.04.9001, nº 0121360-81.2024.8.04.1000, nº 0051907-96.2024.8.04.1000, nº 0080608-33.2025.8.04.1000 e nº 0179849-77.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Maxwell Silva De Souza, Matrícula: 228.601-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de agosto de 2025. Thiago Magalhaes Rodrigues, Matrícula: 217.299-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de fevereiro de 2024. Rodrigo Ordones De Lima, Matrícula: 204.891-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2024. Mauro Cesar Da Silva Costa, Matrícula: 169.795-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de maio de 2025. Randerson Costa Da Silva, Matrícula: 268.431-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de fevereiro de 2025. Andressa Alves De Almeida Simao, Matrícula: 269.023-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de julho de 2024. Felipe Ruiz Paula Mesquita, Matrícula: 232.861-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de julho de 2024. Tiago Luis Do Amaral Siqueira, Matrícula: 271.888-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de abril de 2025. Fernanda Da Silva Pereira, Matrícula: 268.972-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de janeiro de 2025. Guilherme Da Silva Farias, Matrícula: 272.319-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de abril de 2025. Luhan Ammy Andrade Picanco, Matrícula: 268.396-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Flaviane Santos De Souza, Matrícula: 186.443-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de agosto de 2025. Paulo Fonseca Pequeno, Matrícula: 142.989-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de agosto de 2025. Francilara Monteiro Araujo, Matrícula: 268.490-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de agosto de 2025. Wilber Jorge Tovar, Matrícula: 218.755-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de novembro de 2024. Francisco Marcos Ferreira Dias, Matrícula: 269.435-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de outubro de 2024. Flavio Victor Nogueira Cabral, Matrícula: 268.493-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de janeiro de 2025. Derrick Lopes Mota, Matrícula: 264.242-5 B, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de outubro de 2024. Celio Roberto Bertino Dos Santos, Matrícula: 168.219-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de agosto de 2023. Fabricio Augusto De Oliveira, Matrícula: 216.896-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de abril de 2023. Adilson Paraizo Salgueiro, Matrícula: 244.386-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de abril de 2024. Fabricia Borges Das Dolores, Matrícula: 268.397-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de janeiro de 2025. Luis Fernando Tiburcio Simoni, Matrícula: 268.150-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de maio de 2024. Artur Silva De Sales, Matrícula: 215.907-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de julho de 2025. Francisco Labibio Nogueira De Araujo, Matrícula: 264.246-8 B, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de dezembro de 2024. Ary Jorge Alves Da Silva Junior, Matrícula: 239.854-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de setembro de 2024. Sildo Fialho Pereira, Matrícula: 179.606-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de novembro de 2024. Maíke Jordy Seixas De Oliveira, Matrícula: 268.519-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de junho de 2024. Joao Paulo Ribeiro Da Silva, Matrícula: 269.417-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de abril de 2025. Enderson Dos Santos Trindade, Matrícula: 204.607-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de setembro de 2024. Janderson Fernandes De Medeiros, Matrícula: 179.667-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de agosto de 2025. Orfran Leal Fonseca, Matrícula: 204.825-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de janeiro de 2024. Wellington Borges De Freitas, Matrícula: 159.292-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de junho de 2023. Walter Coelho De Souza, Matrícula: 268.960-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2024. Raimundo Jeferson Nogueira Mendes, Matrícula: 155.145-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de agosto de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 237326

PORTARIA Nº 040/2025-AJGERAL/PMAM
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, e o que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.014929/2025-10 (PMAM), referente à aquisição de intercomunicadores de capacetes destinados à 3ª Cia de Motopatrulhamento Tático do 2º Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover maior eficiência, transparência e economicidade nas contratações públicas, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza a legislação vigente; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Registro de Preços nº 39/2024 - PRF/MJ, oriunda do Edital de Licitação nº 90013/2024 - PRF/MJ, tendo como órgão gerenciador o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, UASG 20109, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório; **RESOLVE:**
I. HOMOLOGAR o processo de adesão à Ata de Registro de Preços externa, identificado como **Compra de Ata Externa CAE nº 002/2025**, para aquisição de 90 (noventa) intercomunicadores de capacetes, visando atender à necessidade da 3ª Cia de Motopatrulhamento Tático do 2º Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Amazonas. **II. AUTORIZAR** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2024 - PRF/MJ, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, em favor da empresa **PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 18.534.798/0001-17)**, pelo valor global de R\$ **214.779,60** (duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) **III. DETERMINAR** à Seção de Compras/PM6 que adote as medidas necessárias para a emissão da Nota de Autorização de Despesas - NAD, e à Diretoria de Finanças que emita a Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 237328

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2024 - SEJUSC/SEPCD;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 003/2024 - SEJUSC/SEPCD, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 15/08/2025, a fim de atender as ações e o planejamento de acordo com as necessidades do projeto; **Valor Global:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta do saldo remanescente do Termo de Contrato de Gestão; **Vigência:** 01 (um) mês; **Data da Assinatura:** 15/08/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000653/2025-70; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 58, Lei 14.133/2021. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 237237

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 007/2025 - GABSEC/SEPET
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025- SEPET; ASSINATURA: 01/08/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A**; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação do Serviço de SOFTWARE como serviço PRODAM RH; **PRAZO:** 60 (sessenta)

meses; **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2030; VALOR GLOBAL: R\$ 188.436,00 (cento e oitenta e oito reais, quatrocentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2643.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33904003; FONTE DE RECURSO: 1.501.1600; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000038, emitida em 30/07/2025, no valor de R\$ 3.140,60 (três mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.000022/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.
Manaus, AM, 13 de agosto de 2025

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 237393

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0091/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, onde foi aprovado o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 074/2024-GDP/IOA, que aprovou a escala de férias dos servidores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para o exercício de 2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2025-GGP/IOA, que encaminha o requerimento do servidor **SERGIO ROBERTO MONTEIRO MARINHO**, matrícula nº 121.967-7C, ocupante do cargo de Fotografo Laborista, regime celetista - CLT, no quadro de pessoal desta IOA, cujo teor solicita antecipação das férias escaladas de novembro para setembro de 2025;
CONSIDERANDO a manifestação do Diretor de Gestão-Financeira, em exercício, à fl. 06, que autoriza a concessão de antecipação de férias do referido servidor;
CONSIDERANDO, ainda, que o atendimento ao pedido do servidor não acarretará prejuízos na continuação dos serviços desta Autarquia,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a antecipação do usufruto de férias do servidor **SERGIO ROBERTO MONTEIRO MARINHO**, matrícula nº 121.967-7C, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo nos dias 01 a 30/09/2025 (30 dias);
II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional do servidor.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 237315

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26 DE 23 DE JULHO DE 2025 - JARI/DETRAN-AM
A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 23/07/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26 DE 23 DE JULHO DE 2025 JARI/DETRAN-AM

010301121000 9877/2025-05	RENACH 7033054029	PORTARIA Nº826/2025	INDEFERIDO
010301121001 0811/2025-50	RENACH 7209209102	PORTARIA Nº776/2025	INDEFERIDO
2353/2025	QZK-7H52	TD00454696	INDEFERIDO
2365/2025	QZM-1B07	TD00454624	INDEFERIDO
2368/2025	JWN-8279	TD00359876	INTEMPESTIVO
2373/2025	OXM-5702	TD00483042	INDEFERIDO
2382/2025	RENACH 2353938994	TX00018793	INDEFERIDO
2388/2025	QZU-6C23	TD00471617	INDEFERIDO
2390/2025	TAD-8B02	TD00484619	INDEFERIDO
2453/2025	RENACH 75210340	TX00018355	INDEFERIDO
2458/2025	RENACH 5015125365	TX00016471	INDEFERIDO
2462/2025	RENACH 308329973	TX00017897	INDEFERIDO
2465/2025	RENACH 349533818	TX00019043	INDEFERIDO
2473/2025	PHB-1309	TD00353855	INTEMPESTIVO
2474/2025	RENACH 4610863041	TX00017784	INDEFERIDO
2477/2025	RENACH 259450766	TX00016376	INDEFERIDO
2479/2025	QZH-2C63	TD00378614	INTEMPESTIVO
2481/2025	RENACH 2530367034	TX00020092	INDEFERIDO
2486/2025	QZJ-4I88	TD00341601	INTEMPESTIVO
2498/2025	RENACH 1468102769	TX00019499	INDEFERIDO
2504/2025	PHY-0008	TD00460794	INTEMPESTIVO
2507/2025	RENACH 181330818	TX00007724	INDEFERIDO
2511/2025	TAE-5E57	TD00474299	INDEFERIDO
2515/2025	QZG-8C80	TD00476321	INDEFERIDO
2519/2025	RENACH 2282114049	TX00019565	INDEFERIDO
2521/2025	TCK-4F65	TD00493206	INDEFERIDO
2545/2025	RENACH 3759039107	TX00018762	INDEFERIDO
2546/2025	JWX-5187	TD00475946	INDEFERIDO
2555/2025	OAM-6909	TD00485477	INDEFERIDO
2558/2025	OAM-6909	TD00485478	INDEFERIDO
2560/2025	OAM-6909	TD00485480	INDEFERIDO
2562/2025	RENACH 187822448	TX00019809	INDEFERIDO
2570/2025	QZA-4E14	TD00442446	INTEMPESTIVO
2571/2025	QZR-5A65	TD00451775	INTEMPESTIVO
2720/2025	PHS-8328	TD00460833	INTEMPESTIVO
2728/2025	QZN-5H35	TD00469643	INTEMPESTIVO
2754/2025	RENACH 3796225712	TX0019000	INDEFERIDO
2767/2025	RNB-6E97	TD00465542	INTEMPESTIVO
2770/2025	RENACH 196203615	TX00016645	INDEFERIDO
2774/2025	RENACH 1576638007	TX00019410	INDEFERIDO
2785/2025	QZK-0G11	TD00475287	INDEFERIDO
2790/2025	RENACH 6089522831	TX00019753	INDEFERIDO

Protocolo 237325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27 DE 30 DE JULHO DE 2025 - JARI/DETRAN-AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 30/07/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações

de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27 DE 30 DE JULHO DE 2025 JARI/ DETRAN-AM

2574/2025	QZX-1120	TD00458337	INTEMPESTIVO
2578/2025	QZJ-1108	TD00473328	INDEFERIDO
2580/2025	QZJ-1108	TD00473329	INDEFERIDO
2584/2025	RENACH 262241718	TX00016189	INDEFERIDO
2590/2025	OXF-0D76	TD00472958	INDEFERIDO
2599/2025	RENACH 1368670625	TX00003244	INDEFERIDO
2604/2025	RENACH 4279981852	TX00018138	INDEFERIDO
2607/2025	RENACH 3101527870	TX00017970	INDEFERIDO
2611/2025	RENACH 1151353725	TX00018403	INDEFERIDO
2615/2025	PHL-2A73	TD00474308	INDEFERIDO
2623/2025	TAD-9B12	TD00480358	INDEFERIDO
2625/2025	OXM-5702	TD00485354	INDEFERIDO
2628/2025	QZD-0B93	TD00443859	INTEMPESTIVO
2636/2025	QZL-1C73	TD00403949	INTEMPESTIVO
2639/2025	QZL-1C73	TD00403950	INTEMPESTIVO
2647/2025	TAG-1B07	TD00473890	INDEFERIDO
2648/2025	TAG-1B07	TD00473888	INDEFERIDO
2649/2025	TAG-1B07	TD00473887	INDEFERIDO
2651/2025	QMW-3G14	TD00479010	INDEFERIDO
2654/2025	TAG-4F87	TD00481916	INDEFERIDO
2659/2025	RENACH 873885916	TX00019709	DEFERIDO
2665/2025	JXY-8163	TD00411939	INDEFERIDO
2666/2025	JXY-3937	TD00457872	INTEMPESTIVO
2670/2025	OAB-1205	TD00498635	INDEFERIDO
2679/2025	QZT-8E57	TD00465551	INTEMPESTIVO
2687/2025	TAF-6G12	TD00477346	INTEMPESTIVO
2693/2025	RENACH 190886417	TX00019528	INDEFERIDO
2703/2025	TAC-1J65	TD00475622	INTEMPESTIVO
2707/2025	RENACH 5907744215	TX00016286	INDEFERIDO
2716/2025	RENACH 154314366	TX00016192	INDEFERIDO
2730/2025	QZC-8F44	TD00456285	INDEFERIDO
2773/2025	TAB-9G79	TD00485216	INDEFERIDO
2809/2025	TAB-0C40	TD00475073	INDEFERIDO
2810/2025	JXL-2716	TD00472973	INDEFERIDO
2811/2025	RENACH 244851857	TX00014498	INDEFERIDO
2905/2025	PH-0479	TD00494774	INDEFERIDO
2972/2025	RENACH 1151385190	TX00016160	INDEFERIDO
2982/2025	QZT-9B60	TD00456267	INDEFERIDO
2994/2025	OAA-2739	TD00458475	INTEMPESTIVO
2998/2025	EUM-0D21	TD00495451	INDEFERIDO
3007/2025	RENACH 5445913300	TX00018116	INDEFERIDO
3014/2025	RENACH 2716718165	TX00006432	INDEFERIDO
3022/2025	RENACH 5997371293	TX00019151	INDEFERIDO
3026/2025	PHR-1597	TD00482017	DEFERIDO
3028/2025	QZG-9J53	TD00463918	INTEMPESTIVO
3031/2025	OAF-6F74	TD00473104	INDEFERIDO
3046/2025	PHG-7741	TD00476506	INDEFERIDO

Protocolo 237327

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - JARI/ DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 06/08/2025, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - JARI/ DETRAN-AM

2614/2025	RENACH 206819972	TX00020299	INDEFERIDO
2632/2025	RENACH 1411628271	TX00018058	INDEFERIDO
2641/2025	RENACH 7013653125	TX00019622	INDEFERIDO
2644/2025	RENACH 4977208312	TX00012952	INDEFERIDO
2677/2025	RENACH 5789536704	TX00016817	INDEFERIDO
2683/2025	RENACH 114027972	TX00018600	INDEFERIDO
2692/2025	RENACH 4951059109	TX00020060	INDEFERIDO
2708/2025	RENACH 7079313988	TX00019454	INDEFERIDO
2710/2025	RENACH 6943383937	TX00020129	INDEFERIDO
2719/2025	RENACH 4002012715	TX00017223	INDEFERIDO
2721/2025	RENACH 532736909	TX00019904	INDEFERIDO
2724/2025	RENACH 147677813	TX00018276	INDEFERIDO
2734/2025	RENACH 172995778	TX00018124	INDEFERIDO
2737/2025	RENACH 2072392450	TX00018392	INDEFERIDO
2750/2025	RENACH 1907024433	TX00016857	INDEFERIDO
2753/2025	RENACH 270212937	TX00019986	INDEFERIDO
2791/2025	RENACH 5210516409	TX00020595	INDEFERIDO
2821/2025	RENACH 3360242940	TX00019923	INDEFERIDO
2913/2025	RENACH 3584045500	TX00016625	INDEFERIDO
2925/2025	QZD-7J80	TD00466605	INTEMPESTIVO
2926/2025	QZD-7J80	TD00466607	INTEMPESTIVO
2930/2025	QZH-2E29	TD00469680	INDEFERIDO
2933/2025	RENACH 4176046583	TX00011316	INDEFERIDO
2935/2025	RENACH 5334908192	TX00016284	INDEFERIDO
2936/2025	QZW-0C99	TD00473408	DEFERIDO
2941/2025	RENACH 7946933266	TX00020218	INDEFERIDO
2943/2025	RENACH 6897070501	TX00014258	INDEFERIDO
2948/2025	QZM-9D86	TD00443838	INTEMPESTIVO
2950/2025	RENACH 163770630	TX00020430	INDEFERIDO
2953/2025	QZX-2A14	TD00480515	INDEFERIDO

2956/2025	QZX-2A14	TD00473921	INDEFERIDO
2969/2025	OAJ-9I42	TD00489371	INDEFERIDO
3057/2025	RENACH 4857273784	TX00017142	INDEFERIDO
3068/2025	QZY-3J56	TD00415731	INDEFERIDO
3075/2025	RENACH 303996239	TX00018235	INDEFERIDO
3078/2025	RENACH 2351146901	TX00017535	INDEFERIDO
3079/2025	TAD-3F67	TD00481945	INDEFERIDO
3086/2025	RENACH 3283569694	TX00016538	INDEFERIDO
3099/2025	RENACH 759228886	TX00008624	INDEFERIDO
3104/2025	PHK-5006	TD00487747	INDEFERIDO
3105/2025	RENACH 277123859	TX00017850	INDEFERIDO
3115/2025	RENACH 65216184	TX00020185	INDEFERIDO
3135/2025	OAA-0E93	TD00499335	DEFERIDO
3136/2025	RENACH 3576329027	TX00019139	INDEFERIDO
3140/2025	RENACH 5122912137	TX00019705	INDEFERIDO
3146/2025	RENACH 1312178108	TX00016747	INDEFERIDO
3149/2025	OAO-5018	TD00475714	INDEFERIDO
3158/2025	QZR-0I26	TD00473136	INDEFERIDO
3160/2025	RENACH 3384732111	TX00010292	INDEFERIDO
3162/2025	OAF-9C35	TD00490645	INDEFERIDO
3164/2025	QZL-2H93	TD00471546	INTEMPESTIVO
3172/2025	RENACH 2292813692	TX00020514	INDEFERIDO
3183/2025	RENACH 7397607060	TX00016921	INDEFERIDO
3188/2025	RENACH 1368795169	TX00003304	INDEFERIDO
3190/2025	OXM-6401	TD00492347	DEFERIDO
3195/2025	RENACH 849605490	TX00000694	INDEFERIDO
3198/2025	QZA-5G85	TD00487005	INDEFERIDO
3199/2025	RENACH 928172672	TX00018266	INDEFERIDO
3572/2025	TAA-3C44	TD00526831	DEFERIDO

Protocolo 237331

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0127/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHF-3109, QZZ-6B59, PHP-4H54, PHK-1092, QZA-1I37, PHO-1D54, QZV-4G14, PHE-0964, QZI-1E22, OAA-7705, NPB-8169, TAA-2E22, TAA-7J23, QZT-3E22, JXK-6834, OXM-6727, QZI-8G16, NOI-1794,- NOZ-9129, OAI-0685, TSD-0D26, TSA-5I85, TAA-7J60, TAB-4C45, OAK-8992, NBA-2G66, NOK-9883, JXE-5909, NOS-7923, JXF-5673, PHY-7119,- TAG-9A89, TAB-7F82, OAK-8448, QZA-3I44, TRY-0F06, TAG-1F85, QZC-7J54, NUY-1A83, PHH-5373, QXO-2C59, PHU-4C55, TAF-6A02, NOQ-5304, NOR-0044, OAK-8374, JUE-1563, NCA-5285, QZL-5A61, QZK-1B41, QZH-8D54, NOP-4008, PHR-8E24, NPB-7834, QZR-5F29, NOS-8093, TRZ-8C04, JXB-7C39, QZF-9F83, PHL-6896, PHI-3719, NCN-8150, QNO-0D31, OAD-2707, QGK-5H34, QZL-4F32, NOI-1123, NOR-0I54, NON-7396, OHN-0J75, TAD-2G60, TAC-5D26, QZL-1E24, JWX-8718, JWH-5278, QZU-1C95, OXM-3208, JXX-0296, OXM-2G91, QZH-3A75, QZP-6A80, PHF-0775, QZA-0B99, JWX-7083, OAF-6432, OAH-2587, PHZ-7B66, JWY-6764, QZI-4H70, TAD-8E07, NOU-0997, PHY-4J67, QZO-5J90, QZU-6D21, NOP-0733, QZV-2D31, TAA-4A48, NOI-7449, PHE-7552, PHK-8090, QZC-1D53, FDV-0797, PHF-6074, JXQ-3481, NPA-9305, OAN-6963, NOR-1146, AZH-1E65, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido

no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais
Manaus, 12 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237355

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0127/2025 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NBB-6043, JXI-1272, JWU-5866, QZX-4A22, IIO-1559, NAJ-9C02, OAN-8I01, NOZ-8254, JUR-9D47, QZJ-4H40, TAF-1E48, JXE-8689, RIG-9D38, NOO-8940, QZS-8J09, NAY-9F82, TAD-5H97, TAB-7I74, PHO-5D47, PHU-7C82, QZG-3D56, PHH-6455, PHN-5979, KGW-1139, TAA-7D52, QZK-5J06, JWX-3E99, OAF-6608, JXD-8H59, QZZ-6C79, QZA-6F79, JXL-8174, QZS-1E69, TAG-2J12, JXU-5319, QZY-4I66, OAL-6206, PHM-1276, QZC-3G75, NOR-0786, TAD-8A43, BBD-3B60, QZD-8D82, QZP-7I07, NOY-9256, NOM-6763, QZB-6B37, NOX-8424, NOU-5657, QZL-3H31, QZY-3J54, QZM-0A67, PHG-2424, JWR-2860, PHG-4B71, NOS-3705, ACA-7C82, QZC-0H15, NOO-2672, QZK-4F43, OAH-2912, QZC-3C07, QZK-1D33, OAB-1D70, PHB-0E53, JXU-7546, QZS-2E94, OAF-3981, OAL-2B81, QZH-3B06, TAH-1A08, OAA-9642, QZL-1B24, PHD-0515, PHU-6J04, TAA-6G72, QZX-2E92, NOT-7985, RZA-5B26, QZI-1D15, PHP-5I86, QZY-6E15, QZF-9I32, QZG-4H35, PHY-0G73, PHP-6979, PHA-3492, PHD-8376, OAC-4445, PHI-7654, PHQ-1H12, JXP-8J24, TAB-2J79, JWX-2451, OAI-2902, JXO-1749, JWX-5026, NOP-2622, QZL-8E76,- JWS-2972, NOI-2611, PHE-8D67, QZC-4F79, JXO-5D91, NOY-6703, JXE-0384, PHS-8B17, OAA-9376, JWV-6449, QZT-5I13, OAM-2102, OAK-3773,- TAG-5C89, PHB-7992, PHS-4C05, JXD-1376, QZU-5D62, PHK-7235, QZK-6E61, PHG-1748, QZW-5D12, OAN-9B91, JXR-9039, QZB-8I35, QZP-9F36, HIA-2907, PHR-6C86, JXT-9F44, PHL-8C29, QZR-5C63, PHA-7942,- TAG-1F45, QZO-6I81, PHK-2721, JXP-0932, NPA-8559, NOM-2568, JWX-8D02, NOL-2602, QZE-8H37, OAI-2E74, JWM-4971, OAA-2150, JWW-4412, NOM-8372, QZM-9H38, JXJ-5531, NOY-6007, OAK-5717, NOQ-5449, NOV-1183, PHP-1E48, NOZ-6839, PHY-3G42, QZY-4E72, OAK-1371, FHG-9E33, NOU-8315, JXR-7610, OAL-3E67, QZR-8C35, JWU-2104, PHK-8425, OAM-0E54, JXY-6793, QZS-5E02, PHX-6230, PHI-4991, JXP-4995, QZX-3E71, OAH-2762, PHJ-8361, QZF-6E05, PHD-2167, OAJ-5822, QZG-9D32, TAF-4J33, OAE-6869, OAA-8F05, OAH-2614, JXB-8654, QZL-7H22, QZT-4D63, QZG-3E96, PHY-3F05, QZH-3J07, QZT-4G15, JWX-0141, PHE-7544, QZH-5A99, PHB-9A12, NPB-5921, KNY-1907, QZT-8J96, QZB-4E03, PHG-7H40, QZY-8E41, OAL-5A48, QZL-1D24, QZK-6G14, TAB-5F64, QZV-0C01, QZT-2I60, NOJ-6482, TAA-4F98, JWW-2428, PHR-4C12, QZW-5I74, NOT-8681, OAD-2476, QZD-1J23, PHO-1D81, PHR-8A57, PHC-5797, NOY-7271, QXX-9F34, QZE-7F52, TAG-7C69, SHE-9G96, PHM-7756, NOM-1225, NOU-8592, OAD-0544, OAI-9240, PHL-4E72, OAL-8H08, AWL-3J46, PHX-2A61, TSA-7H74, PHN-1164, PHZ-5J76, QZV-6C73, JXX-4542, NBA-9H50, TSA-6E15, QZO-1F88, NOS-9082, PHV-1189, NPA-0379, NPB-3473, QZM-4E66, OAB-0169, TAG-9I72, NOL-1137, OAF-4149, PHZ-5F47, TAC-4H32, QZK-8B77, JXI-3630, TRY-0H83, QZG-6H16, TAF-7H08, QZJ-7H59, JVK-0671, OAN-4367, NOX-8740, JXO-5207, QZD-4B48, QZO-4F64, JXW-4523, QZA-3I44, JWZ-3474, QZC-1A86, JXE-5066, QZB-3J24, OAC-5138, QZG-0F95, OAB-4359, PHV-8I61, OAM-8118, PHY-1H82, NOS-5541, TAH-9C63, QZY-1C59, QZR-7E20, NOY-6B78,- QZZ-6G62, JWT-7G59, JXP-9462, PHS-9D44, QZK-5D38, TAH-4I65,- QZN-6I46, QZG-1B02, PHJ-9448, NOY-7290, PHD-2582, TAB-5E92, JXQ-0900, OAI-9561, PHO-4I12, TAG-2A13, NOK-9883, QZR-5A65, PHS-8328,- JWW-6929, PHW-3B53, PHB-8B69, JWO-5483, OAK-7858, PHY-2B55, TAG-9B50, JXY-7385, NOS-1800, QZE-1G93, TSD-5F54, JWT-7052, EGH-2E06, PHC-7301, PHB-9C48, JXG-8505, NOS-6B92, PHQ-0F65, OAJ-1788, PHP-4367, JXI-5761, OAB-6691, NOJ-7741, QZD-1J05, JXF-2271, QZB-0F04, JXF-1588, QZE-1I00, QZI-9F53, JXY-9613, NOY-7G93, OTZ-2D63, PHF-5443, PHD-3H75, JXM-5981, QZO-7H23, JXV-5605, TAE-6I71, PHG-1238, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.

br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais
Manaus, 12 de Agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0128/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação JXJ-8B25, QZO-7D13, JXI-5F10, QZQ-7G60, OAO-8502, OAE-7598, OAK-8374, PHZ-4A33, NOR-5G61, PGE-4J35, QZF-9A11, NOQ-0G17, TAE-9J25, JXQ-1377, JXO-8041, PHW-1A14, TAC-1C20, JWW-8794, NOJ-9431, JWV-9249, QZH-3A75, QZV-0E62, PHF-8882, PHN-4F82, TAC-4J14, QZP-6A80, TAE-5F68, PHZ-8C05, QZS-5D64, OAI-8E40, QZA-5B61, NOM-0055, NOS-9B56, JWS-6427, PHW-1I31, QZK-5J42, QZW-2G08, JWY-7414, OAE-6E64, NOS-4J24, QZH-3H54, JXK-3883, NAY-7J18, TAC-3H43, JXW-4911, PHY-5H76, JWZ-5392, NOM-4112, PHG-2841, QZN-6H20, QZJ-2A32, JXL-7201, QZV-4I12, PHE-2249, TAH-9F64, NOV-6557, TSB-0G36, HIM-4B59, TAG-6J17, QZU-7I68, OAK-3A52, QZN-1G08, OAD-1J82, OXM-8685, PHJ-3C74, TAH-2I10, OAO-7G03, OAJ-0841, JXM-0580, TAD-8H23, QZD-4C25, TAC-5F91, TAD-3J51, NPA-9305, JXI-4091, QZP-6E06, QZH-8C90, QZP-5H39, TAH-3I19, TSB-4F66, QZD-8G19, OAG-9C27, NOW-1556, TSD-0B46, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 13 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0128/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHM-7079, QZO-0F52, JXV-5258, PHJ-6591, JXH-0E86, TAC-1B99, QZF-7E11, QZL-4C42, TAF-5I43, OAB-2H82, TAF-8I61, NOS-2112, QZR-1B91, TAA-0G22, QZR-7H21, OAH-1583, JWW-8152, OAL-8002, OAM-9J09, PHI-1166, NOV-0520, OAE-3500, QZM-3E79, PHT-9878, OAO-7F80, QZP-2E62, JXK-0130, TAE-7E05, QZQ-9C86, TAB-0H15, JWQ-2425, JXY-7862, PHF-7366, QZT-7I16, OAH-1704, OAF-1A42, OAA-0995, NOU-5262, JXL-3327, QUE-8D32, TAC-5E95, TAA-4I72, TAC-1H56, NOP-8D99, PHL-5343, NOX-3H28, QZO-4F64, PHP-9B13, NOX-5012, QUC-6841, JWW-6125, QZK-3E01, QZI-8I19, JWY-0593, JWY-7629, TAG-2E28, PHV-5709, NOX-8679, TAC-1C20, JXU-0268, QZP-7G79, PHC-2021, NOV-1773, PHG-9G11, QZZ-1I17, PHK-0F89, PHC-2329, PHM-6106, QZS-7I32, TAB-9B79, QZT-5H47, QZJ-4A70, TAG-3A33, PHO-8F69, QZL-6E99, QGS-9C48, PHB-8691, PHT-3G71, PHH-0874, NOI-4805, OXM-5540, QZP-7G90, JWX-8166, QZA-6C26, PHQ-0289, PHX-9G72, NOM-9634, PHG-5I77, QZQ-8A92, JXP-2023, QZR-0J15, QZO-9F77, PHC-1D60, QZX-2H29, JWZ-5H36, PHM-9512, JWV-2I41, JWR-3I22, QZX-1C20, OAJ-8D31, PHA-6158, TAG-3G35, NOX-2666, QZL-5H59, QZP-9J10, PHW-4J23, PHK-7235, QZG-0J52, NKO-2A05, QZR-6D71, PHU-2G62, QZL-1J91, QZL-2F44, QZH-3A80, QZM-3G08, TAB-7C11, QZC-1D23, QZQ-8F88, PHZ-7E11, OAC-9429, PHJ-0271, NOI-2246, NOV-9859, JXG-8834, JXF-2A76, TSA-3I34, QZS-4G74,

JWY-9089, QZV-7D01, QZD-6I92, NOP-9188, QZR-1I21, JWR-8163, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 13 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0129/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação: TSB-4E14, PHH-7G70, QZK-1B41, TAC-7A33, TRY-0E66, QZD-7G30, PHS-7H13, PHO-5I51, PHI-6876, QZI-0D12, NOM-1861, PHP-1C34, JXA-3465, NOQ-9G91, JWY-7475, TAA-2H83, PHG-7139, NPA-6323, TSA-1F54, QZY-6B97, QZY-8B24, NOK-6637, JXL-3901, JWV-2779, OAI-8651, PHJ-0786, QZU-7C92, QZW-3H12, TAA-9B34, QZL-1I42, TRY-9J54, TAH-6G32, QZX-5B52, PHA-2945, OAI-4892, NON-7372, OAN-5609, TAC-5J14, QZI-5G05, PHR-8A06, NOK-9730, NOR-4363, QZN-7B33, OAL-1763, OAL-2C06, TAB-0F06, QZY-8D22, PHZ-1A31, QZY-3I25, TAA-4H88, JXH-4811, OAK-0092, NOT-4A54, TSE-4G34, NOU-9821, OAH-0984, PHV-0G41, NOL-1138, PHP-2I42, JXY-1J03, PHU-6A84, NOS-6132, PHE-7799, QZR-3A84, TAE-6C69, TAH-2F10, OID-9A09, QZV-9F56, QZY-8F70, PHE-7864, OAN-5760, QZQ-6I83, TSC-5H95, PHB-1038, PHV-4D25, PHO-4257, QZH-6C51, QZW-7J73, TSA-2J55, QZV-1H42, OAL-3943, PHA-7815, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 14 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237372

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0129/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores PHS-7E72, PHS-4E85, PHT-7G93, OAB-8I52, NAQ-2C24, PHT-8B32, PHD-0C97, PHS-5H47, PHT-5J91, BAL-2548, QZI-8D71, NPB-5B44, TAC-8G78, QZO-9H89, QZW-3E52, JXY-5852, JXV-6685, NOX-8797, QZO-0F82, TAC-5I49, BOJ-2I31, NOT-3581, NON-1183, PHB-7C81, PHB-4940, QZS-3E83, PHB-3808, QZQ-5F39, TAE-2H00, BHT-9493, PHJ-6155, JXO-6587, OXM-5208, JXG-2802, QZP-3C35, JXX-1661, QZQ-7E36, OAM-6872, OAA-7260, NOV-2083, TAD-8E27, OAM-0631, QZO-7H93, TAA-2I48, PHU-6D65, PHG-5I77, NOL-9447, QZF-1C62, NAL-6301, JXW-5219, PHX-4B36, TAF-2B70, JXE-7D72, OAK-6376, OAG-5343, JXE-5066, QZR-5C63, PHO-5B30, OAE-3378, PHF-5056, TAB-7J06, NEX-5140, PHA-2118, JXL-5876, PHH-0317, OAJ-1407, JWW-2287, TAB-4C45, JEX-7397, QZL-2C70, JXS-3G02, TSC-5F25, PHK-9906, NAV-3C65, NOQ-2822, JWS-3801, QZB-1I28, PHI-3E81, PHQ-6A51, QZG-4H08, PHC-3436, JXO-6412, TAB-7C57, NOQ-6C33, NAH-9577, PHD-2849, NOV-5389, NOY-3271, PHG-7C16, TAG-8A53, TAE-2B17, PHO-1373, OAB-8379, PHV-3398, QZF-8C81, OAF-5993, TAA-9E19, QZS-3D95, JXT-6961, OAG-4202, PHD-6056, OAO-0207, PHK-3267, TAG-7C69, PHC-9708, PHY-3D72, TAC-1C53, TAB-4C61, JXX-6466,

QZW-1F89, PHW-5C37, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 14 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0130/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação: JXS-4374, OAE-3130, QZS-1104, 255256602, 3320435373, 6097282190, 5598675920, NOP-4572, TSB-3G47, PHK-8D37, OAI-6409, 257027334, 3015117103, NPB-5105, TAH-5C75, PHT-0B41, JWM-6644, JXO-8955, QZV-9E57, NOP-7F24, OAN-5609, QZN-1F32, PHA-9268, TRZ-6F46, QZW-0F81, TAC-4C28, ELM-9386, TAE-7I57, PHG-0033, PHO-6447, NOM-4B61, JXS-6567, NOZ-0626, PHN-1500, PHO-1J32, NOW-2C25, TRY-7J74, JXW-1809, QZP-8F50, JXE-2593, TAF-1B55, TAC-7C22, JXF-3977, OAG-3754, NOV-3884, NOT-8039, 4610819899, 5466551615, 4627802140, JWO-7226, JXG-2893, PHR-1287, JXG-5793, QZH-8C90, TAB-0E69, OAH-4E95, TSD-0B46, QQH-8J23, NOO-1964, OAF-3253, TAA-2H58, OAN-3783, PHU-4E14, TRZ-2I28, QZX-4E81, TAD-4D77, TAD-5C12, PHF-6889, JXU-1403, QZH-6C51, 152288511, 336312447, 6913201877, QZH-8A53, QZJ-4B93, LRH-6635, TSB-4E83, OAA-1475, PHO-8938, QZG-7B10, TSC-3G05, PHR-6120, TRX-7C44, QZF-8A90, OAB-2359, PHK-7669, NOV-0710, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 15 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0130/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 6234330110, JXU-9616, QZU-5E87, 156368582, SMS-0C41, 3132805137, OAH-6166, TRX-2B74, TAF-5I43, PHY-4919, OAD-1681, PHS-9H62, QZM-1D49, QZU-7G12, JXK-2438, 161700981, 2728508986, 5387820406, JXM-0791, 1696622471, 202776522, 5839620796, 6834238009, QZY-0H41, PHI-4B62, TAG-7G47, PHW-2A50, QZK-3H10, JXU-4B84, QZU-7D98, QZX-3I81, QZJ-6I80, QZL-3B93, QZT-3I70, NOX-8829, OAK-0F90, QZA-1H14, 2725434368, 4443235937, 4761694052, QZO-2E11, QZY-4H37, QZR-2C92, QZK-4A61, NOS-2811, 2689751204, 4260418304, 4614070443, 5568824872, 3165028152, 361275578, 6544587970, 6555059063, 6689293705, 8012261978, 8009702972, PHF-2251, TRZ-3F28, NOY-1650, NOQ-4A17, OAL-7310, OAK-0061, NPA-7174, PHF-3661, 464426304, JXT-9379, 4526746730, NAP-1662, JWZ-7755, PHG-8F40, TAB-8F50, PHX-4B36, QZK-4A15, OAO-2224, PHC-6358, 7988709440, 7973919136, NOL-1042, 157242741, 230811369, 241094011, 1412779643, 2419020681, 3215337497, 5062220781, 1832234406, 6824942569, 1817222244, 8016271431, 8006416810, 8020582035, 8016271874, 1778074037, 2850099598, QZO-2J92, PHD-1599, TAC-0F43, NON-0423, 3221638270, NPB-5921, QZE-8J52, JWZ-9460, QZM-1G87, OAI-5882, NOI-8033, NOT-2444, PHK-1625, NOS-3649, TAH-2J63, TRZ-0G84, QZO-2G53,

NOT-1711, OAL-7550, OAE-9673, QZU-5B80, QZE-4H26, QZJ-0G16, QZR-8H32, PHI-5918, OAK-0442, JXH-6845, JXK-5906, QZR-1J51, PHW-1414, PHE-4823, NOM-3710, PHX-4310, PHV-3398, 154242924, 7980320096, 7990604405, NOZ-5964, TAA-9E19, 4352036489, PHD-3116, TAA-7J23, PHC-9708, QZR-1I21, OAH-8527, TAB-5B56, 194465608, 381381351, 3291814745, 325150557, TAG-1B07, OAO-9789, QZI-9J38, TAA-2G10, PHI-6B91, QZA-1C06, QZQ-9B43, 5552953730, 2525828000, 3900686813, 4148304794, 8026363871, SHT-0H91, JXK-9453, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 15 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237386

RESENHA DA PORTARIA Nº 1085/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do 83º ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS no município de FOZ DO IGUAÇU-PR. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MITZA BRASIL ROBERTO, 2) BRUNO CORREA MAZIERI, 3) GLEICE DOS SANTOS BARROS, 4) JANDER FERNANDES MENDES, 5) ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no período de 08/09/2025 a 13/09/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237347

RESENHA DA PORTARIA Nº 1078/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame prático de Direção Veicular nos Municípios de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, SANTA IZABEL DO RIO NEGRO-AM e BARCELOS-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO e 2) WILLIAM DOS SANTOS AGUIAR para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 23/08/2025 A 26/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 31 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237352

RESENHA DA PORTARIA Nº 1084/2025 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Amazonas sob o comando de Segurança Pública, no Município de COARI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) LUIZ CARLOS SILVA LIMA, 2) RODRIGO SALOMÃO LEITÃO DE SOUZA, 3) JOAS QUINTELA BARBOSA e 4) SANCLE DO CARMO ABREU para se deslocarem ao aludido município, no período de 30/07/2025 a 29/08/2025 para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 14 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 237391

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 088/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Matheus dos Santos Carvalho e Raul Cerqueira de Oliveira Junior** - Colaboradores, Manacapuru-AM, 13/08/2025, dar apoio em vistoria e fiscalizações no município. **02.Silvio do Nascimento Araujo** - Motorista, Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 21 á 22/08/2025, transportar a equipe do IPAAM. **03.Lucas Endreu Pucu Macedo e Paulo Vinicius Silva Lemos** - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 24 á 26/08/2025, realizar acompanhamento e a cobertura jornalística do Mutirão de Atendimento do Projeto IPAAM. **04.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, Presidente Figueiredo-AM, 24 á 30/08/2025, realização de Mutirão de Atendimento do Projeto IPAAM. **05.Leandro Ribeiro Monteiro** - Analista Ambiental, Humaitá-AM, 20/08 á 08/09/2025, realizar ação de fiscalização no município. **06.Manoela do Nascimento Alves e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Borba-AM, 08 á 12/09/2025, dar apoio em vistoria técnica no município. Manaus, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237240

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/Nº 247/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.518, do dia 05 de agosto de 2025, Seção II, pág.19.

Onde se lê: FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL.

Leia-se: FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO** 20 (vinte) dias para apresentação do Recurso Administrativo ou o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento da multa, a contar da publicação deste EDITAL.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237241

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 391/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.000110/2022-42- ADNERIO RIBEIRO DA SILVA; A.I Nº 259/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 2490/2025.

01.01.030201.006249/2022-08 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; A.I Nº606/2021 -GEFA, DECISÃO 2481/2025

01.01.030201.014423/2022-88 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; A.I N 549/2022 - GEFA; DECISÃO 2479/2025

01.01.030201.002400/2022-20 - NAZARE DA SILVA ZACARIAS; A.I Nº 007/2022 -GERM; DECISÃO 2501/2025

01.01.030201.000681/2023-68 - NAZARENO ANDRADE BICHARA; A.I Nº 006/2023 -GECP; DECISÃO 2462/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237242

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 390/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.002737/2023-19- IZABEL ALVES KOSSMANN; A.I Nº 714/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 2483/2025.

01.01.030201.017524/2025-53- ISAAC MENEZES SOUZA; A.I Nº 25.07.10-064227U-IPAAM, DECISÃO Nº 2492/2025.

01.01.030201.007097/2023-33 - PAULO ROBERTO RAPOSO; A.I Nº 45/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 2497/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237244

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 389/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

01.01.030201.009917/2023-21 - JONATAS DA CUNHA GROSMAN; T.E.I Nº 457/2023-GEFA, DECISÃO Nº 2495/2025.

01.01.030201.013041/2023-18 - MAURIN DE AMORIM; T.E.I Nº 647/2023-GEFA, DECISÃO Nº 2494/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237248

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 388/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa por parte dos autuados, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.012113/2023-00 - JOÃO EVANGELISTA JUNIOR; A.I.N: 435/2023-GEFA, DECISÃO Nº 2507/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237250

EXTRATO Nº 385/2025-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x AMAZONAS ENERGIA S.A.; OBJETO: Contratação de concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de BAIXA TENSÃO, para a unidade Consumidora do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, localizado no Município de Boca do Acre, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2025, a 12/08/2026 **DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025; PROCESSO Nº 01.01.030201.011546/2025-00/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903943 ; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 11/08/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001061, no valor proporcional de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo o **Valor Total Estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se.** Manaus, 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237251

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 387/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

- 01.01.030201.006920/2023-93** - EDIGAR DA SILVA NOVAES; A.I Nº693/2022 - GEFA; DECISÃO Nº1674/2025.
01.01.030201.007081/2023-20 - FLORIANO VIEIRA RAMOS; A.I Nº132/2023 - GEFA; DECISÃO Nº1313/2025.
01.01.030201.007792/2025-67 (2203/2020 - SPROWEB) - ISAAC GABRIEL NASCIMENTO UCHOA; A.I Nº316/2020 - GEFA; DECISÃO Nº2005/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237253

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 011/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2025. **PARTES:** IDAM e a empresa **LA XUNGA PRODUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na produção de SPOT de mídia para divulgação das ações do Projeto ProjeCAR, pelo preço já estabelecido e em conformidade com o firmado no Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE) de nº 009/2025 - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, nos termos e justificativas constantes nos autos. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 20.622,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o número 2025NE0000851, datado de 17/07/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 018201, **Programa de Trabalho:** 18.127.3248.2147.0001, **Fonte de Recurso:** 2.703.2850.0000.0000, **Natureza da Despesa:** 33903988, no valor de R\$ 20.622,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato de 29/07/2025 a 29/01/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.008772/2025-89- SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 06 de agosto de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237259

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0083/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 12 do Anexo I do Regimento Interno do Cetam, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003;
CONSIDERANDO a competência do Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos da área administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 0076/2025 - GDP/CETAM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.514, de 30 de julho de 2025.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 237312

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 041/2025 - PROCON/AM

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - ALTERAR**, a nomeação do servidor Fabio Rondinely da Silva e Silva, matrícula Nº 248.322-0B, que exercia o cargo de Assessor de Controladoria de acordo com a Portaria Nº 006/2024/PROCON-AM publicado no DOE 35.169 Poder Executivo - Seção II, Página 13 e;
II - DESIGNAR o servidor Juscelino da Silva Gonçalves, matrícula nº 008.527-8F, titular do cargo de Assistente Técnico I, exercendo suas funções no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, para desempenhar a função de Assessor do Controle Interno deste PROCON/AM;
III - TORNAR SEM EFEITO todas as disposições em contrário;
IV - Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência do PROCON/AM, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 237269

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA da Portaria nº 315/2025 - ADAF, publicada no DOE. Edição 35.523 de 12/08/2023, pág.31 , Poder Executivo Seção II.

No artigos Art.2 º:

Servidor: Angélica Martina Gonçalves Pereira, matrícula: 256.794-6A;

ONDE SE LÊ: : 23/06/2025 a 03/07/2025 (15 dias).

LEIA-SE: 23/06/2025 a 02/07/2025 (10 dias).

No artigos Art.3 º:

Servidor: Angélica Martina Gonçalves Pereira, matrícula: 256.794-6A,

ONDE SE LÊ: período: 15 dias.

LEIA-SE: período: 20 dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237262

EXTRATO Nº 031/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - ADAF; **ASSINATURA:** 12/08/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **E L CABRAL.**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valores aproximadamente 9,65% (nove, vírgula sessenta e cinco por cento), **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12/08/2025 a 12/08/2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 120.360,98 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.444.331,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339037.01; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0001804, emitida em 12/08/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.004242/2025-80. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237263

ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 034/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.521 de 08 de agosto de 2025, pág. 22, Poder Executivo - Seção II.

Servidor: Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente
ONDE SE LÊ: Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Colaborador Eventual
LEIA-SE: Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 237333

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

(*) PORTARIA Nº 259/2025 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$164.191,66 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 31 de Julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

REPUBLICADA, (*) Reproduzido Integralmente por haver sido publicado com incorreção do anexo I, no Diário Oficial do Estado, do dia 31 de julho de 2025, pg. 60, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.515.

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais								
17.512.3300.1547	P	4	1.501.170	4490	0011	164.191,66	4490	0001 164.191,66
TOTAL (R\$)			164.191,66				164.191,66	

Protocolo 237342

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0132/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem

como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor dos Decretos Estaduais nº 51.551/2025 e nº 52.153/2025.**RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo Tarefa “DERMATO SAÚDE AMAZONAS”, para desenvolver suas atribuições no Município de Atalaia do Norte- AM; II - DESIGNAR, para Presidente: Nádia Ney Sousa dos Santos, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Técnico em Dermatologia, nível 14. Membros: Maria Cecília Augusto Porto, Beatriz de Miranda Fonseca, Enfermeiras, Lídia Maria Vale de Matos, Assistente Social, nível 15, Ocirema Mello da Rocha, Técnica de Enfermagem, Álvaro Luís Brandão de Freitas, Técnico de Saúde em Dermatologia, e Paulo Tadeu Cavalcante Saif, Técnico em Patologia Clínica, Andreza Azevedo Teles, Auxiliar de Enfermagem, nível 14 no período de 14/08/2025 a 23/08/2025; III - DESIGNAR também, as médica Liana Hortência Miranda Tubilla Mathias, Kananda Kesye Sousa Nunes e Ailton Silva da Costa, nível 15, no período 19 a 23/08/2025; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas no Município de Atalaia do Norte - AM. V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTÁ”, em Manaus, 15 de agosto de 2025**

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 237320

EXTRATO Nº 036/2025-FUHAM

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022-FUHAM. Assinatura: 08.08.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTÁ” - FUHAM e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 10.181.964/0001-37. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme o Projeto Básico nº 009/2025-FUHAM, constante no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 16.08.2025 a 16.08.2026. Valor mensal estimado de R\$ 22.304,71 (Vinte e dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e um centavos) e o valor total estimado de R\$ 267.656,52 (Duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.302.3311.2068.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 06.08.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000497, no valor de R\$ 6.218,79 (Seis mil e duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), referente à parte do mês de agosto/2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.0 00657/2025-10-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 08/08/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 237324

RESENHA Nº 018/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Mônica Nunes de Souza Santos, **Matrícula:** 165.349-OE **Cargo:** Médico Doutor **Trecho:** Manaus-Rio de Janeiro-Manaus, **Período:** 02 a 06/09/2025, **Objetivo:** Participar do 78º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia **Nome:** Silmara Navarro Pennini, **Matrícula:** 101.602-4C **Cargo:** Médica Mestre **Trecho:** Manaus-Chile-Manaus, **Período:** 24/08/2025 a 01/09/2025, **Objetivo:** Participar do grupo de verificação externa para validar a eliminação da Hanseníase. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM. Manaus, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 237330

PORTARIA Nº 0133/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025. CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01.02.017303.001899/2025-20.**RESOLVE: I - SUBSTITUIR na Portaria Nº 095/2025-GDP/FUHAM, publicada no DOE**

nº 35.499, de 09/07/25, que instituiu no Grupo Tarefa “DERMATO SAÚDE AMAZONAS”, o membro **Leandro Silva Pimentel, Enfermeiro, nível 15, pelo Servidor Carlos Alberto Castro Barros, Enfermeiro, nível 15 no período de 29/07/2025 a 08/08/2025**; II - AUTORIZAR o deslocamento do servidor acima citado, no período descrito para participar das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de **Município de Barcelos - AM**. III - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 237360

PORTARIA Nº 0128/2025 - GDP/FUHAM
O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 030/2025-DAF/FUHAM; **RESOLVE: I - DETERMINAR a criação da Comissão Interna de Inventário Patrimonial, para realização do Inventário dos Bens Móveis que constituem o Patrimônio da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”- exercício 2025**, integrada pelos a seguir indicados: II - DESIGNAR os servidores, Presidente: **Júlio César Lima Sampaio, Mat:198.510-8A**, membros: **Itamar Sales Bezerra de Menezes - Mat: 244.137-3A**, **Francinethe Miranda Seixas - Matrícula nº 152.130-6E** e **Thays Danielly de Almeida Alves - Mat:243.988-3A**; III - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 237362

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 09/2025.
Partes contratantes: FCECON e OURO PRETO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de conservação de limpeza, asseio e conservações hospitalares, com fornecimento de todos os materiais. Vigência: 12 (doze) meses de 13/08/2025 a 12/08/2026. Valor Global R\$ 5.471.806,80 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos). PT:10.122.0001.2001.0001; ND:33903702; Processo Adm.:01.02.017301.003556/2024-30-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 14 de agosto de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 237371

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 071/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ Uso em Hemostasia c/ Fornecimento de Insumos nº 38/2025-HEMOAM; **ASSINAT.:** 11/8/2025. **PARTES: HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; OBJETO:** Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Hemostasia, c/ o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender às necessidades do HEMOAM; **PE Nº 614/2024-CSC (ARP Nº 65/2025-1), c/ base no Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 27/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11; **VALOR GLOBAL:** R\$ 912.714,00 (Novecentos e doze mil, setecentos e quatorze reais); **VIGÊNCIA:** 11/8/2025 a 10/8/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. de Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nat. da Desp.: 339039.12, em 11/8/2025, a

NE Nº 1094/2025 no valor de **R\$ 979.25** (Novecentos e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 890/2025-02 - SIGED. Manaus, 14/8/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 237293

EXTRATO Nº 072/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ Uso em Bioquímica c/ Fornecimento de Insumos nº 39/2025 - HEMOAM. **ASSIN.:** 11/8/2025. **PARTES: HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; OBJETO:** Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Bioquímica, c/ o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender às necessidades do HEMOAM; **PE Nº 614/2024-CSC (ARP Nº 63/2025-1), c/ base no Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 27/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800.000,12 (Um milhão, oitocentos mil reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** 11/8/2025 a 10/8/2026; **DOTAÇ. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. de Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nat. da Desp.: 339039.12, em 11/8/2025, a **NE Nº 1096/2025** no valor de **R\$ 979,25** (Novecentos e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos) ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 888/2025-33 - SIGED. Manaus, 14/8/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 237297

EXTRATO Nº 070/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ Uso em Hematologia c/ Fornecimento de Insumos nº 31/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 11/8/2025. **PARTES: HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; OBJETO:** Redução do valor em 60,67%, ref. ao Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Hematologia, c/ o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender às necessidades do HEMOAM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Nat. Desp.: 339039.12; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 11/8/2025, a **NE Nº 1083/2025** no valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 614/2024-CSC (ARP nº 64/2025-1), c/ base no Art. 29 e 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 27/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11. **PROC. ADM.:** 2439/2025-20 - SIGED. Manaus, 12/8/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 237357

EXTRATO Nº 073/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ Uso em Imunologia c/ Fornecimento de Insumos nº 30/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/8/2025. **PARTES: HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; OBJETO:** Redução de Valor em 71,86%, ref. ao Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Imunologia, c/ o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender às necessidades do HEMOAM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.803.390,00 (Um milhão, oitocentos e três mil e trezentos e noventa reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Nat. Desp.: 339039.12; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 12/8/2025, a **NE Nº 1107/2025**, no valor de **R\$ 47.500,00** (Quarenta e sete mil, quinhentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 614/2024-CSC (ARP Nº 62/2025-1), c/ base no Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado

no DOE de 27/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11. **PROC. ADM.: 2437/2025-30 - SIGED.** Manaus, 15/8/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237369

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 703/2025-90. PE Nº 443/25-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. II - Aquisição, pelo menor preço por lote, de materiais de refrigeração para manutenção de câmara de conservação, ar condicionado, máquina para fazer gelo, aparelhos/equipamentos diversos como freezer, tipo horizontal, frigobar, bebedouro e refrigerador, pertencentes ao HEMOAM, para atender as necessidades desta Fundação, em favor da seguinte empresa: W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, para os Lotes: 01 no valor de R\$ 33.196,70 (trinta e três mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos); 02 no valor de R\$ 3.134,50 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); 03 no valor de R\$ 38.132,00 (Trinta e oito mil, cento e trinta dois reais); 04 no valor de R\$ 4.062,40 (Quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos) e 05 no valor de R\$ 8.976,40 (Oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando o valor licitado arrematado de R\$ 87.502,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais). Manaus, 12/08/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237288

PORTARIA Nº 332/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2025-HEMOAM**, com fulcro no **art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à **Contratação dos Serviços de Confeção de Chaves, carimbos e correlatos (ID-116130, 116455, 116457, 116459, 116460, 117710)**, para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação do serviço às fls. **134 a 148** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **209 a 210**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001857/2025-08. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2025-HEMOAM**, com fulcro no **art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Contratação dos Serviços de Confeção de Chaves, Carimbos e Correlatos (ID-116130, 116455, 116457, 116459, 116460, 117710) em favor da empresa **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96)**, para os itens **01 a 06** no valor total do lote de **R\$ 3.879,69 (Três mil, Oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).** **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R\$ 3.879,69 (Três mil, Oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).** À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus 12/08/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237291

PORTARIA Nº 0231/2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº123, de 31 de outubro de 2019 e demais disposições legais vigentes; **CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº048/2025-Gerencia da Qualidade de 26/05/2025. **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Controle de Qualidade e Fiscalização, com a finalidade de avaliar e monitorar continuamente os processos internos do escopo de certificação, atuando com base nos princípios e requisitos estabelecidos na NBR ISO 9001:2015, adotando como diretrizes complementares a NBR ISO 19011:2018, no que tange ao monitoramento dos resultados de auditorias internas e externas e a NBR ISO 31000:2018, no que se refere à gestão de riscos organizacionais. **DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a Coordenação do primeiro. **Moisés Leite Motta- Gerente da Qualidade - Coordenador**

Wanderleia Ribeiro dos Santos- Auditor Interno - Membro
Maria Leide Barbosa Pinto - Chefe do Departamento de atendimento ao Paciente - Membro
Paulo Henrique de Souza Soares - Chefe do Departamento de Logística - Membro
Maria José Dantas Coelho - Chefe do Departamento do Ciclo do Sangue - Membro.
Gisele Medeiros Pignolati Brasil - Chefe do Departamento de Recusos Humanos - Membro.
João Paulo Diniz Pimentel - Chefe do Departamento de Análises Clínicas - Membro.
Cristovão Ribeiro de Almeida - Chefe do Departamento de Sistemas - Membro.
Suane Regina Balbino Ferreira - Gerente - Membro Para elaboração e implantação os membros da Comissão devem:
1. Reunir-se periodicamente para análise de indicadores, auditorias e riscos e políticas relacionados ao SGQ e propor ações corretivas e preventivas;
2. Elaborar relatórios e planos de ação para subsidiar a gestão da qualidade;
3. Assegurar o cumprimento dos requisitos da norma ISO 9001:2015;
4. Propor melhorias nos processos em conjunto com a gestão de área com base em evidências e dados do SGQ.
5. Monitorar e controlar o escopo da certificação ISO 9001:2015;
6. Subsidiar as reuniões de Análise Crítica pela Direção com dados e informações relevantes;
7. Promover em conjunto com a gestão de área a melhoria contínua dos processos da Fundação.
8. Atuar na orientação e treinamento dos colaboradores, por meio de consultorias técnicas, esclarecimentos de dúvidas e promoção de atividades de capacitação.
9. Comparecer às reuniões estabelecidas no cronograma de reuniões e quando convocados em situações extraordinárias.
10. Manter conduta ética e de confidencialidade.
11. Cumprir com o planejamento das ações de implantação aprovadas.
12. Gerar registros necessários garantindo rastreabilidade das informações e controles;
São assegurados os requisitos de independências, estrutura e autoridade da instancia interna responsável pela implantação e manutenção da Comissão de Controle de Qualidade e Fiscalização:
Acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e instalações físicas relevantes para executar as atividades;
Obrigatoriedade das áreas apresentarem informações de forma tempestiva e completa;
A possibilidade em obter apoio necessário dos colaboradores da Fundação HEMOAM e assistência de especialistas e profissionais, de dentro ou de fora da organização, se aplicável e
Estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos colaboradores das instancias internas responsáveis pelos processos no SGQ (ESCOPO E ÁREAS DE SUPORTE) no desempenho de suas funções. **DETERMINAR** que a Comissão de Controle de Qualidade e Fiscalização terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser reestruturada a critério da Direção da Fundação HEMOAM. Manaus, 08 de julho de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237301

PORTARIA Nº 304/2025-GHEMOAM. **A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais da ex-servidora da Fundação HEMOAM e dar publicidade dos atos de prorrogação de contrato e dispensa da servidora, **Vanderleia De Castro Brandão**, Técnica de Enfermagem A, matrícula nº 165.713-5 C, no Registro de Histórico de Pessoal/SEAD; **I - PRORROGAR:** os contratos, com data retroativa, conforme discriminado nos documentos abaixo: **II - DISPENSAR** com data retroativa a referida, a partir de 21/07/2016.

Documento	Descrição
Portaria nº 305/2025 -GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2004 a 02/11/2004.
Portaria nº 306/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2004 a 02/05/2005.
Portaria nº 307/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2005 a 02/11/2005.

Portaria nº 308/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2005 a 02/05/2006.
Portaria nº 309/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2006 a 02/11/2006.
Portaria nº 310/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2006 a 02/05/2007.
Portaria nº 311/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2007 a 02/11/2007.
Portaria nº 312/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2007 a 02/05/2008.
Portaria nº 313/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2008 a 02/11/2008.
Portaria nº 314/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2008 a 02/05/2009.
Portaria nº 315/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2009 a 02/11/2009.
Portaria nº 316/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2009 a 02/05/2010.
Portaria nº 317/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2010 a 02/11/2010.
Portaria nº 318/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2010 a 02/05/2011.
Portaria nº 319/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2011 a 02/11/2011.
Portaria nº 320/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2011 a 02/05/2012.
Portaria nº 321/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2012 a 02/11/2012.
Portaria nº 322/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2012 a 02/05/2013.
Portaria nº 323/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2013 a 02/11/2013.
Portaria nº 324/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2013 a 02/05/2014.
Portaria nº 325/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2014 a 02/11/2014.
Portaria nº 326/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2014 a 02/05/2015.
Portaria nº 327/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2015 a 02/11/2015.
Portaria nº 328/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/11/2015 a 02/05/2016.
Portaria nº 329/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato por mais 06 meses de 03/05/2016 a 02/11/2016.
Portaria nº 330/2025 GHEMOAM	Prorrogação de contrato de 03/11/2016 a 20/07/2016.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 237306

PORTARIA Nº 0331/2025/GHEMOAM - A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1º da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo: 01.02.017302.002520/2025-00 e 01.02.017302.002372/2025-23. **RESOLVE**; I - **DISPENSAR** a pedido do servidor:

A CONTAR DE:	CONTRATO Nº	NOME	CARGO
07/08/2025	0322	LARISSA DOS SANTOS BARROSO	TECNICO EM HEMOTERAPIA TEMPORARIO

09/08/2025	0128	YURY OLIVEIRA CHAVES	FARMACEUTICO TEMPORARIO
------------	------	----------------------	-------------------------

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 237311

PORTARIA Nº 0335/2025 - GHEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais: **R E S O L V E I - Autorizar** a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, ao(s) servidor(es): REGINALDO GOMES PEREIRA VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - Material de Consumo APLICAÇÃO: 60 Dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 Dias.Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 237373

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 00077/2025-FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº 01.02.017305.001515/2025-50; 01.02.017305.001652/2025-94; 01.02.017305.001645/2025-92; 01.02.017305.001577/2025-61; 01.02.017305.001736/2025-28; 01.02.017305.001875/2025-51; respectivamente; **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01 - Aline Andrade da Silva**, Enfermeira, 246.235-4 A, 2018 a 2023, 04/08/2025 a 04/11/2025. **02 - Ana Julia Saraiva de Souza**, Enfermeira, 235.510-8 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 31/10/2025. **03 - Jacqueline Leite**, Técnica de Enfermagem, 178.511-7 D, 2013 a 2018, 01/08/2025 a 31/10/2025. **04 - Neuza Maria Carlos Vieira de Oliveira**, Auxiliar de Patologia, 178.350-5 C, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 31/10/2025. **05 - Raimundo Nonato Enriques Cordeiro**, Artífice, 137.017-0 B, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 31/10/2025. **06 - Sheila Bessa de Matos**, Técnico de Patologia, 154.147-1 C, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 31/10/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge. Manaus, 11 de agosto de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 237235

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 086/2025 - GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 086/2025 - GAB/FUNTEC I - KELLI REGIANE VIEIRA NASCIMENTO.** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 15 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 237379

PORTARIA Nº 085/2025 - GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 085/2025 - GAB/FUNTEC I - KELLI REGIANE VIEIRA NASCIMENTO**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 15 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 237380

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 294/2025. Processo: 01.02.016301.003092/2025-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Kelly Cristhyna Torralvo, de CPF n.º ***.556.838-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001455, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 237245

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 287/2025. Processo: 01.02.016301.003087/2025-77- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Genarde Macedo Trindade, de CPF n.º ***.136.432-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001440, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 49.357,20 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 237249

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 289/2025. Processo: 01.02.016301.003100/2025-98- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Veridiana Vizoni Scudeller, de CPF n.º ***.649.948-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001432, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 24.744,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a

assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 237252

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 293/2025. Processo: 01.02.016301.003098/2025-57- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Tamilly Carvalho Melo dos Santos, de CPF n.º ***.487.312-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001457, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 237254

EXTRATO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 121/2023. Processo: 01.02.016301.004036/2022-10 - FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Maria do Rosário Lobato Rodrigues, de CPF n.º ***.052.012-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 121/2023, no período de 16/10/2025 a 16/04/2026, no âmbito do Edital n.º 010/2022. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 237256

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 292/2025. Processo: 01.02.016301.003247/2025-88 - FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Elkin Oveimar Quintero Vanegas, de CPF n.º ***.666.468-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001450, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 49.895,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 237257

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 305/2025. Processo n.º 01.02.016301.003244/2025-44 - FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jocicleia Souza Pintes, de CPF n.º ***.243.792-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da

Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001466, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 49.961,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237353

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 211/2025. Processo: 01.02.016301.002577/2025-56- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Itanna Oliveira Fernandes, de CPF n.º ***.459.142-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsas de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001313, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 62.481,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237358

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 306/2025. Processo: 01.02.016301.003228/2025-51- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Prefeitura Municipal de Tefé-PMT-SECTI, de CNPJ n.º 04.426.383/0001-15 e Rosilene Batista Nunes, de CPF n.º ***.189.462-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Participação em exposições Inovadoras Técnico-científicas e artísticas - CIÊNCIA + ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001471, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237361

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 320/2025. Processo n.º 01.02.016301.003240/2025-66 - FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF n.º ***.555.546-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 016/2024- Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001465, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237364

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 068/2024. Processo: 01.02.016301.005484/2023-11- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ana Ligia Leandrini de Oliveira, de CPF n.º ***.747.968-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 068/2024, no período de 17/11/2025 a 17/05/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2023. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237366

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 208/2025. Processo: 01.02.016301.002732/2025-34- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, de CNPJ n.º 63.678.320/0001-15 e Andrea Monteiro Tarragô, de CPF n.º ***.410.892-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsas de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001322, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 49.996,68 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237370

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 212/2025. Processo: 01.02.016301.002562/2025-98- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF n.º ***.555.546-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsas de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001317, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237374

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 291/2025. Processo n.º 01.02.016301.003243/2025-08 - FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ana Ligia Leandrini de Oliveira, de CPF n.º ***.747.968-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 005/2025- Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001458, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 24.996,00,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de

Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237376

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 309/2025. Processo: 01.02.016301.003084/2025-33- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Felipe Leão Gomes Murta, de CPF n.º ***.615.086-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001468, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237377

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 245/2025. Processo: 01.02.016301.002557/2025-85- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Lucio Fernandes Ferreira, de CPF n.º ***.729.578-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001390, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 39.916,00 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237378

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 213/2025. Processo: 01.02.016301.002582/2025-69- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria, de CPF n.º ***.567.686-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsas de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001318, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 95.547,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237381

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 248/2025. Processo: 01.02.016301.002864/2025-66- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Cristiane Bonfim Fernandez, de CPF n.º ***.054.482-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa(s) de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001384, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237383

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 025/2025 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do cadastro discente de PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA por meio do OFÍCIO Nº 006/2025-APM P1/PMAM; **CONSIDERANDO** a PORTARIA DE DESLIGAMENTO Nº 012/2025/DIREÇÃO GERAL-IESP/SSP que desliga o referido AL OF PM do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - CFO PMAM, a contar de 08 de abril de 2025; **RESOLVE: I - DESLIGAR, PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA**, sob a matrícula nº 2411204080, do cadastro de discente do Curso de **Segurança Pública e do Cidadão**, ofertado na Escola de Direito- ED/UEA. **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de ativo para evadido. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** em Manaus, 15 de agosto de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 237246

PORTARIA Nº 024/2025 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Luana Rosa de Assis Silva, por meio do Processo nº 01.02.011304.022394/2025-03; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do estudante Luana Rosa de Assis Silva, sob a matrícula nº 1827050206, do cadastro de discente do Curso de Letras- Língua Portuguesa, CESP/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 237247

RESENHA DO BOLETIM INTERNO - 15/2025
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 15/2025 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237261

PORTARIA Nº 854/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008874/2025-61; **CONDISERANDO** o Resultado Final da Eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, objeto do Edital 001/2025-CAAI/PROPLAN/UEA; **CONSIDERANDO** o disposto no art.10, §2º e §3º, da Lei Delegada nº114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **RESOLVE: I. DISPENSAR**, das funções gratificadas, os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, conforme relação abaixo:

Nome	Lotação	Cargo/Simbologia	A contar de:
Francisca Keila de Freitas Amoedo	CESP	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Francisco Otavio Miranda Farias		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Yomarley Lopes Holanda	CEST	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Monica Dias Araújo		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Luís Antônio de Araújo Pinto	CESIT	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Franciano Antunes		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Edilson de Carvalho Filho	CESTB	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Pedro Henrique Coelho Rapozo		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Otávio Rios Portela	ENS	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Márcio Gonçalves dos Santos		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Antonio Eduardo Martinez Palhares	ESA	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Manoel Luiz Neto		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Adriane de Felipe Rodrigues	ESAT	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Érika da Silva Ramos		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Edileuza Lobato da Cunha	ESO	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Paulo César Diniz de Araújo		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Jucimar Maia da Silva Júnior	EST	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Samantha Pinheiro Paiva		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	

II. **DESIGNAR** os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de funções gratificadas, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme relação abaixo:

Nome	Lotação	Cargo/Simbologia	A contar de:
Francisca Keila de Freitas Amoedo	CESP	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Francisco Otavio Miranda Farias		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	

Yomarley Lopes Holanda	CEST	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Monica Dias Araújo		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Franciano Antunes	CESIT	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Daniel Ferreira Campos		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Edilson de Carvalho Filho	CESTB	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Pedro Henrique Coelho Rapozo		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Márcio Gonçalves dos Santos	ENS	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Danielle Mariam Araújo dos Santos		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Antonio Eduardo Martinez Palhares	ESA	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Manoel Luiz Neto		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Adriane de Felipe Rodrigues	ESAT	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
José Arcângelo Santiago Brasil		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Paulo César Diniz de Araújo	ESO	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Wlademir Leite Correia Filho		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	
Jucimar Maia da Silva Júnior	EST	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Samantha Pinheiro Paiva		Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237271

(*)PORTARIA Nº 826/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III, Art. 9º, do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - ProfEducathec, que trata da composição do Conselho Superior; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da Lei Estadual nº 3.656/11, que estabelece que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.020890/2025-22; **RESOLVE:DESIGNAR** os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), representantes das instituições associadas, para comporem o Conselho Superior do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - ProfEducathec. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 01 de maio de 2025 a 01 de maio de 2028, sem ônus para os cofres públicos da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Elisângela Silva de Oliveira (UEA)	Coordenadora
02	Profª. Drª. Fábila Magali Santos Vieira (UNIMONTES)	Membro
03	Profª. Drª. Luely Oliveira da Silva (UEPA)	Membro
04	Prof. Dr. Welberth Santos Ferreira (UEMA)	Membro
05	Profª. Drª. Marli Delmonico de Araújo Futata (UEM)	Membro
06	Prof. Dr. Caio César Enside de Abreu (UNEMAT)	Membro
07	Profª. Drª. Francisca Cláudia Fernandes Fontenele (UVA)	Membro
08	Profª. Drª. Telma Temoteo dos Santos (UPE)	Membro
09	Profª. Drª. Camila Perez da Silva (UEMASUL)	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

(*) Republicado devido à correção na vigência da Portaria do Conselho Superior do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais, publicada no D.O.E. em 05/08/2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237272

PORTARIA Nº 853/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008874/2025-61; **CONSIDERANDO** o Resultado Final da Eleição para Coordenador de Curso, Edital 002/2025-CAAI/PROPLAN/UEA; **CONSIDERANDO** o disposto no art.10, §2º e §3º, da Lei Delegada nº 114, de 8 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **RESOLVE: I - DISPENSAR**, das funções gratificadas, os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, conforme relação abaixo:

Nome	Lotação	Cargo	Curso	A contar de:
Joao da Mata Libório Filho	CESIT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Computação	01/09/2025
Daniel Ferreira Campos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Florestal	
Jubrael Mesquita da Silva	CEST	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Geografia	01/09/2025
Josimauro Borges de Carvalho		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Matemática	
Ademar Henriques Filho		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	
Manoel Domingos de Castro Oliveira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Letras	
Willian Miguel Pereira Ramos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Física	
Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	História	
Caio Cesar Ferreira Florindo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Química	
Eloá Arevalo Gomes Fraga		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	
Karem Keyth de Oliveira Marinho	CESTB	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Matemática	01/09/2025
Paulo Alexandre Lima Santiago		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	
Rony Iglecio Leite de Andrade		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Geografia	
Arthur Ribeiro Costa e Silva		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	
Leonardo Ferreira Peixoto	CESP	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	01/09/2025
Joeliza Nunes Araújo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	
Edilson Barroso Gomes		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Física	
Charlene Maria Muniz da Silva		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Geografia	
Diego Omar da Silveira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	História	
Célia Maria Serrão Eleutério		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Química	

Weberson Fernandes Grizoste	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Letras	01/09/2025
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	
Pedro Silvio Coimbra Rodrigues		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Matemática	
Claudiana Nair Pothin Narzetti		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Letras	
Vanderlete Pereira da Silva		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	
Osmarina Guimarães de Lima	ESA	Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Matemática	01/09/2025
Geraldine Silveira Lima		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Geografia	
Francilene Sales da Conceição		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	
Francisca da Silva Ferreira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Odontologia	
Carolina Rocha Augusto		Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Enfermagem	
Márcia Rachel Costa Lima Braga		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Educação Física	
Alessandra Cristina da Silva		Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Medicina	
Gisele dos Santos Rocha	ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Dança	01/09/2025
Andressa Ribeiro Contreira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Música	
Domingos Sávio Nunes de Lima		Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Turismo	
Maria Riselda Vinhote da Silva		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Administração	
Cintia Matos de Melo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Contábeis	
José Arcângelo Santiago Brasil	ESO	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Econômicas	01/09/2025
Cláudia de Araújo Menezes Gonçalves Martins		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Direito	
Márcia Ribeiro Maduro		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Mecânica	
Leandro Marcondes Carneiro	ED	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia de Materiais	01/09/2025
Armando Clovis Marques de Souza		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Civil	
Ricardo Tavares de Albuquerque		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciclo Básico	
João Evangelista Neto		Coordenador de Curso - FGUEA 10		
Adalberto Gomes de Miranda		Coordenador de Curso - FGUEA 10		
Fernando de Farias Fernandes	EST	Coordenador de Curso - FGUEA 10		
Jefferson Castro Silva		Coordenador de Curso - FGUEA 10		

Rodrigo Augusto Ferreira de Souza		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Meteorologia	
Raimundo Correa de Oliveira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia da Computação	
José Ruben Sicchar		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia de Controle e Automação	
Kiki Pinheiro Melo Braga		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Química	
Carly Pinheiro Trindade		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia de Produção	
Jozias Parente de Oliveira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Elétrica	
Danielle Gordiano Valente		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Computação	
Marcela Sávia Picanço Pessoa Bastos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Sistemas de Informação	
Eduardo Rafael Barreda Del Campo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Naval	
Bruno da Gama Monteiro		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Eletrônica	

II - DESIGNAR os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de funções gratificadas, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme relação abaixo:

Nome	Lotação	Cargo	Curso	A contar de:
Genarde Macedo Trindade	CESIT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Computação	01/09/2025
Sanderleia de Oliveira dos Santos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Florestal	
Jubrael Mesquita da Silva	CEST	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Geografia	01/09/2025
Severino Coelho da Cruz Júnior		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Matemática	
Ademar Henriques Filho		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	
Maria Ozana Lima de Arruda		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Letras	
Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	História	
Caio Cesar Ferreira Florindo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Química	
Wilsandrei Cella		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	
Artemizia Rodrigues Sabino	CESTB	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Matemática	01/09/2025
Paulo Alexandre Lima Santiago		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	
Francisco Gleison de Souza Rodrigues		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Geografia	
Tadeu da Silva Macedo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	

Leonardo Ferreira Peixoto		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	
Adailton Moreira da Silva	CESP	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	01/09/2025
Antonio Leocádio Martins Ferreira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Física	
Alem Silvia Marinho dos Santos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Geografia	
Célia Maria Serrão Eleutério		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Química	
Dilce Pio Nascimento		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Letras	
Andre de Oliveira Melo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	
Maidson Araújo Fonseca		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Matemática	
Maria Evany do Nascimento		ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	
Alessandro Monteiro de Menezes	Coordenador de Curso - FGUEA 10		Matemática	
Francilene Sales da Conceição	Coordenador de Curso - FGUEA 10		Geografia	
Carolina Rocha Augusto	ESA	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Odontologia	01/09/2025
Márcia Rachel Costa Lima Braga		Subcoordenador de Curso - FGUEA 12		
Gisele dos Santos Rocha		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Enfermagem	
Aldalice Aguiar de Souza		Subcoordenador de Curso - FGUEA 12		
Diego Grasel Barbosa		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Educação Física	
Pedro Paulo Dias Ribeiro		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Medicina	
Cristiane Paulain David		Subcoordenador de Curso - FGUEA 12		
Adroaldo Cauduro		ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	
Claudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins	Coordenador de Curso - FGUEA 10		Turismo	
Clairton Ferret	ESO	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Administração	01/09/2025
Juliano Milton Krüger		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Contábeis	
Cleísa Bessa		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Econômicas	
Ricardo Tavares de Albuquerque	ED	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Direito	01/09/2025

Marcos Dantas dos Santos	EST	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Mecânica	01/09/2025
Roger Hoel Bello		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia de Materiais	
Fernando de Farias Fernandes		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Civil	
José Luiz Nunes de Mello		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciclo Básico	
Rodrigo Augusto Ferreira de Souza		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Meteorologia	
Áurea Hiléia da Silva Melo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia da Computação	
José Ruben Sicchar		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia de Controle e Automação	
Clairon Lima Pinheiro		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Química	
Carly Pinheiro Trindade		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia de Produção	
Jozias Parente de Oliveira		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Elétrica	
Danielle Gordiano Valente		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Licenciatura em Computação	
Marcela Sávia Picanço Pessoa Bastos		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Sistemas de Informação	
Eduardo Rafael Barreda Del Campo		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Naval	
João Evangelista Neto		Coordenador de Curso - FGUEA 10	Engenharia Eletrônica	

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237273

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.602503 SAULO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 03/08/2025 a 14/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria e prática da educação infantil II. 2.PCDP.607575 RAYSA ZURRA SARAIVA PARENTE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 12/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina computação para matemática. 3.PCDP.607584 BRUNA DE ABREU VASCONCELOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 13/08/2025 a 24/08/2025. Objetivo Ministrar disciplina aprendizagem motora. 4.PCDP.607604 NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS. Matrícula e Cargo: 1980157C, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 11/08/2025 a 27/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina física geral III. 5.PCDP.607624 JEIVIANE JUSTINIANO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1700910D, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 11/08/2025 a 15/08/2025. Objetivo: encontro presencial das câmaras de internacionalização e mobilidade acadêmica. 6.PCDP.607634 MARCIO SILVEIRA NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 2185210A, Professor. Destino e Período: Manaus/Pauini/Manaus, 10/08/2025 a 24/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina computação para matemática. 7.PCDP.607650 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-reitor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 11/08/2025 a 16/08/2025. Objetivo: Será realizado comparecimento as universidades estaduais de campinas e paulista. 8.PCDP.607651

OTAVIO RIOS PORTELA. Matrícula e Cargo: 1983016B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 11/08/2025 a 16/08/2025. Objetivo Será realizado comparecimento as universidades estaduais de campinas e paulista. 9.PCDP.607662 ROBSON FRANCA FRANCISCO RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 1538799D, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 12/08/2025 a 25/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ludicidade. 10.PCDP.607671 JOSEFA FERNANDES DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2177587A, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 17/08/2025 a 03/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua espanhola I. 11.PCDP.607681 JOSE LEONCIO FERREIRA FILHO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 12/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina computação para matemática. 12.PCDP.607726 TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Fortaleza/Manaus/Fortaleza, 10/08/2025 a 13/08/2025. Objetivo: Participação presencial na semana de segurança. 13.PCDP.607778 DANIEL DE SOUZA BRITO. Matrícula e Cargo: 2621592A, Assessor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 12/08/2025 a 14/08/2025. Objetivo Cobertura jornalística da visita do reitor e de membros da gestão superior. 14.PCDP.607809 CHARLENE MARIA MUNIZ DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051591A, Professor. Destino e Período: Parintins/Urucará/Parintins, 11/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia agrária. 15.PCDP.607816 SOLANO DA SILVA GUERREIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 13/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina concepções de educação e teorias da aprendizagem. 16.PCDP.607819 RAINEY FERREIRA DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1883763E, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 12/08/2025 a 26/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina trabalho de conclusão de curso II. 17.PCDP.607867 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 12/08/2025 a 13/08/2025. Objetivo: Estagio rural. 18.PCDP.346618 RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1456113D, Professor. Destino e Período: Manaus/Maceió/Manaus, 06/05/2018 a 12/05/2018. Objetivo Realizar visita técnica a comissão acadêmica nacional. 19.PCDP.607892 ALEXANDRA NASCIMENTO DE ANDRADE. Matrícula e Cargo: 2395983B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, 13/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina educação, cultura indígena e afro-brasileira. 20.PCDP.607896 CARLOS ALBERTO RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 2707632A, Professor. Destino e Período: Manaus/Caipiranga/Manaus, 14/08/2025 a 24/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina aprendizagem motora. 21.PCDP.607939 LUCIANE FARIAS RIBAS. Matrícula e Cargo: 2667347A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 15/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina MGH012. 22.PCDP.607977 JOECILA SANTOS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2085950B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 15/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina MGH012. 23.PCDP.607999 REGIANE COSTA RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 2351277A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 12/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo Ministrar disciplina história do Brasil III. 24.PCDP.608002 GLEBSON MOISES ESPINDOLA DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 15/08/2025 a 24/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia e pratica de ensino de física I. 25.PCDP.608012 CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 13/08/2025 a 18/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina tópicos especiais II. 26.PCDP.608044 MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1704087H, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 16/08/2025 a 29/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo numérico. 27.PCDP.608077 RAIMUNDO MENDES SOUZA. Matrícula e Cargo: 0306070G, Professor. Destino e Período: Tefé/Maraã/Tefé, 13/08/2025 a 25/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina história, política e organização da educação básica. 28.PCDP.608147 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/08/2025 a 27/08/2025. Objetivo: Estagio rural. 29.PCDP.608148 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 24/09/2025 a 26/09/2025. Objetivo: Estagio rural. 30.PCDP.608165 LIDIANE DE MELO BRUNO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Pauini/Manaus, 1708/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática geral.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237356

PORTARIA Nº 865/2025-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.025172/2023-80** e o **Edital 068/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora, a contar de 30/07/2025, para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Profº Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima - Presidente
Profº Me. Ana Matilde Melik Schramm - Membro
Profº. Esp. Suênia Mendonça de Araújo - Membro
Profº. Antônio Eduardo Martinez Palhares - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 237365

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 29/08/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90014/2025, para a contratação de dois links de internet dedicado com largura de banda de 1 gbps, incluindo proteção contra-ataques de negação de serviço Anti-DDOS. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 14 de agosto de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 237265

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2022
Objeto: Serviços de software relacionado à gestão de pessoas. **Prorrogação de prazo:** 04 (quatro) meses, de 08/08/2025 a 07/12/2025. **Valor total:** R\$ 53.263,98 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). **Contratada:** SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. - EPP, Manaus, 01 de agosto de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 237267

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 082/2025 - AMAZONASTUR/GP
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno da Comissão Permanente Interna de Licitação- COPIL, publicado no DOE em 03 de outubro de 2007; **CONSIDERANDO** as Portarias de nº 004/2023 de 10/01/2023, nº 111/2023 de 11/05/2023, nº 023/2024 de 14/03/2024, nº052/2024 de 29/05/2024, publicadas anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalizar e levar a efeito os procedimentos licitatórios necessários para esta Empresa na forma da Lei nº 13.303/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo designados, para compor a Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL:

COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - COPIL	
FRANK MARQUES DANTAS	PRESIDENTE
ANA PAULA CARDOSO NAZARÉ	VICE-PRESIDENTE
GISELE DE BRITO BRAGA	SECRETÁRIO
ROBINSON EUTEMIO SELESKI FILHO	MEMBRO
LEANDRO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	MEMBRO

Art. 2º Está designada para o exercício da função de Pregoeira da COPIL, a colaboradora Ana Paula Cardoso Nazaré, em conformidade com o Art. 18 do RILC/AMAZONASTUR.
Art. 3º Esta portaria revoga as portarias nº 004/2023, 111/2023, 023/2024 e 052/2024/GP - AMAZONASTUR.
Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 15 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur
Protocolo 237281

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
N.º 209-1/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 209-1/2024; Processo N.º 193/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D. M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de serviço locação de estrutura, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 3.484.889,30 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 16/07/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 237275

EXTRATO - 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016766
Espécie: 5.º Termo de Aditamento ao Contrato N.º 016766; Processo: 460/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Clube dos Dirigentes Lojistas de Manaus-CDLM (CNPJ: 04.379.426/0001-59); Objeto/Vigência: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: CG 11/2023; Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 08/07/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 237340

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 058-10/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 058-10/2025; Processos nº 961/2024 e nº 172/2025-26; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Acréscimo quantitativo aproximado de 25% referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigo 63 Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor Total: R\$ 836.750,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 11/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 237343

**EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
N.º 239/2022.**

Nº: 200/2022;
 Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 239/2022;
 Processo N.º 1353/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento
 Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços
 Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por
 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei
 8.666/93; Valor: R\$ 6.334.987,34 (Seis milhões, trezentos e trinta e quatro
 mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos); Dotação
 Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura:
 08/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocollo 237346

USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**



sexta-feira

15

ago/2025

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS

OFICIAL

Número 35.526 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme os Avisos de Licitação publicados no dia 11 de agosto de 2025, torna público as seguintes erratas dos seguintes processos:

Processo Licitatório n.º 088/2025, Pregão Presencial n.º 045/2025-SRP.

Onde se lê:

Tipo: Menor Preço por Item.

Leia-se:

Tipo: Menor Preço Global.

As demais informações continuam inalteráveis.

Data: Apuí-AM, 12 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 236760

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais de Boca do Acre.

Data e Local: Apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias, do dia de 15 de agosto até o dia 03 de setembro do ano corrente, de 08:00 às 12:00 horas e de 14 às 17 horas, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000.

Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia **04 de setembro de 2025, às 09h**, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000.

Regência Legal: Resolução do FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela resolução do FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e suas alterações.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Boca do Acre (AM), 15 de agosto de 2025.

NEWTON VIEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação
Decreto nº 047/2025 - GP

Protocolo 237234

Guajará

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O Município de GUAJARA - AM, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório nº 051/2023 - PREGÃO nº 013/2025, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, sendo três (03) caminhonetes e um (01) carro de passeio, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital com julgamento previsto pro dia 13/08/2025 às 09:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, determinou a publicação de nova data do certame, para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia **de 28 agosto de 2025** as 09:00h no mesmo local.

Guajará - Am, 18 de agosto de 2025.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 237278

Itacoatiara

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna pública a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2025 - PMI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE ITENS PERMANENTES, COMO: MATERIAIS DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA. OS ITENS ADQUIRIDOS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM.

A nova data de abertura da sessão pública será no dia **29 de agosto de 2025, às 10h00min** (horário Brasília), por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 29/08/2025

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 29/08/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 12 de agosto de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 236929

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A REFORMA DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006

e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 08/09/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 08/09/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 14 de agosto de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 236999

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 09/09/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 09/09/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 14 de agosto de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 237001

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Produtos para Saúde da Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade, a fim de atender o Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025 que entre si celebram o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 28 de agosto de 2025. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Informática para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 01 de setembro de 2025. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 02 de setembro de 2025. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2025 - CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 03 de setembro de 2025. **Hora:** 08:00

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 14 de agosto de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA

Agente de Contratação

Protocolo 237120





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Ana Braga

TAC Nº 074/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº074/2025 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.890.454/0001-43. OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Indenização de Contratação de serviço de fornecimento de alimentação sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de junho de 2025, conforme a DANFE nº 623 emitida em 01/07/2025, no valor R\$ 530.664,62 (Quinhentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000378/2025-28. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 068/2019-PA/PGE-AM emitido em 24/06/2019 e Manifestação Técnica Jurídica ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 10/07/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 237294

TAC Nº 075/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº075/2025 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa CARTUR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.201.713/00001-77. OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Indenização de Contratação de serviço de apoio administrativo (Assist. administrativo, aux. adm, encarregado, recepcionista, agente de portaria e maqueiro) sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de junho de 2025, conforme a NF nº 443 emitida em 02/07/2025, no valor R\$ 308.651,64 (trezentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000334/2025-08. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER Nº 00068 DE 24/06/2019-PA/PGE e Manifestação Técnica Jurídica ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 15/07/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 237300

TAC Nº 068/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº068/2025 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR

LTDA, CNPJ nº 17.666.643/0001-71 OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Indenização de Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a NF nº 22 emitida em 10/06/2025, no valor R\$ 80.250,00 (Oitenta mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000352/2025-80. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER Nº 00068 DE 24/06/2019-PA/PGE e Manifestação Técnica Jurídica ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 02/07/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 237304

TAC Nº 009/2025 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº009/2025 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 17.666.643/0001-71 OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de setembro de 2024, conforme a NF nº 12 emitida em 01/10/2024, no valor R\$ 75.836,25 (Setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000623/2024-10. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER Nº 00068 DE 24/06/2019-PA/PGE e Parecer nº 0322/2025 -ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 10/02/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 237307

TAC Nº 0176/2024 - MATERNIDADE ANA BRAGA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº176/2024 - MAB, DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024, PARTES MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA CNPJ: 00.697.295/0079-67 e a empresa ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 17.666.643/0001-71 OBJETO: liquidação do valor devido pelo MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de outubro de 2024, conforme a NF nº 13 emitida em 14/11/2024, no valor R\$ 41.906,84 (Quarenta e um mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017116.000730/2024-44. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER Nº 00068 DE 24/06/2019-PA/PGE e Parecer nº 4507/2024 -ASJUR-INDENI/SES-AM, emitido em 10/02/2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral

Protocolo 237310

Policlínica Codajás

COMUNICADO

A Policlínica Codajás, inscrita no CNPJ nº 00.697.295/0072-71, já cadastrada com a atividade econômica principal CNAE 86.10-1-01, comunica a inclusão dos seguintes códigos de atividades econômicas (CNAE) para fins de atualização cadastral e obtenção de licença sanitária:

- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
87.20-4-99 - Atividade de assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos e deficiência.
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
86.40-8-00 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem.
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.
86.50-9-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
86.50-9-03 - Serviços de quiropraxia.

Manaus, 15 de Agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DA SILVA
Diretor da unidade Policlínica Codajás

Protocolo 237292

Centro de Saúde Mental do Amazonas

TAC 012/2025-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 012/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025. PARTES: Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa R L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 21.956.959/0001-75, OBJETO: Pagamento Indenizatório referente a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Hospitalar, sem cobertura contratual. Referente ao mês de JUNHO de 2025, NFS-e 297 de 09/07/2025, no valor R\$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2510.0011; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000071 emitida em 15/08/2025 no valor de R\$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Processo SIGED: 01.01.017102.000143/2025-95. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 237345

TAC 013/2025-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 013/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025. PARTES: Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa R L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 21.956.959/0001-75, OBJETO: Pagamento Indenizatório referente a Prestação de Serviços de Agente de Portaria, sem cobertura contratual. Referente ao mês de JUNHO de 2025, NFS-e 296 de 09/07/2025, no valor R\$ 34.020,52 (trinta e quatro mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000072 emitida em 15/08/2025 no valor de R\$ 34.020,52 (trinta e quatro mil e vinte reais e

cinquenta e dois centavos). Processo SIGED: 01.01.017102.000144/2025-30. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 237348

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, **Outorga de Uso do Recursos Hídricos n.º 227/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Residencial Viver Melhor I, 2ª Etapa, MAO 41, PT-02, Santa Etelvina, nas coordenadas geográficas 02°58'13,31" S e 59°59'17,49" W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos**.

Protocolo 235665

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SENSE APART HOTEL OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO Nº. 265/2025

De acordo com o Decreto Estadual Nº. 28.678/2009. **Condomínio do Edifício Sense Apart Hotel**, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº. 265/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida Jornalista Calderaro Filho, nº 817, Adrianópolis, (PT-02), nas coordenadas geográficas: 03°06'36,080"S e 60°00'37,648", Manaus-AM, **com validade de 05 anos**.

Protocolo 237243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 90012/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica 90012/2025, critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/nº, CEP: 69.380-00, Santo Antônio do Içá, pelo valor global de R\$ 4.441.500,00; O objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 944409/2023; A homologação da presente Concorrência Eletrônica, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei; Além disso, ratifico a decisão do Agente de Contratação visto que não teve apresentação de recursos; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial e demais meios de publicação dando ampla divulgação deste termo, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei 14.133/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 08 de agosto de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 237283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 90013/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica 90013/2025, critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, nº 518, Centro, CEP 69.680-000, Santo Antônio do Içá, pelo valor global de R\$ 2.660.000,00; O objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 951033/2023; A homologação da presente Concorrência Eletrônica, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei; Além disso, ratifico a decisão do Agente de Contratação visto que não teve apresentação de recursos; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem

como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados; Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial e demais meios de publicação dando ampla divulgação deste termo, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei 14.133/2021; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 08 de agosto de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 237285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº.
012/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

O Município de Itamarati/AM, torna pública o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 - PMI, objetivando a CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - OPÇÃO 220V COM SAPATAS de acordo com projeto da engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizada no dia 02/09/2025 às 09h00min (horário de Brasília). Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico <https://www.comprasitamarati.com.br/>. Informações Complementares: será regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas demais disposições aplicáveis. O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://www.comprasitamarati.com.br/>, e-mail: cml.itamarati@gmail.com ou no <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati/t/procedimentos-licitatorios>.

Itamarati, 15 de agosto de 2025.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação

Protocolo 237290

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Secas e Molhadas, Distribuidoras de Bebidas em Geral, Gás, Petróleo e seus Derivados e Veículos Automotores de Duas Rodas e Similares, Trabalhadores de Empresas de Logística de Transporte, Trabalhadores de Empresas de Transporte de Pequenas Cargas, Trabalhadores em Atividade Transportadora de Portos Privados em Geral e Motoristas de Carretas, Caminhão e Carros Leves em Geral do Município de Manaus e do Estado do Amazonas - SINDICARGAS, sito a Rua Capanema, QD. 06 C1, Conjunto Debora, Dom Pedro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo. 56 alíneas “a”, artigo 57 e alíneas, artigo 58 alínea “b”, artigo 69 e parágrafos do Estatuto Social, convoca todos os associados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de agosto de 2025 (domingo) na sede da entidade sita à Rua Domingos Lima nº 119, Bairro Nossa Senhora das Graças, sendo a 1º Convocação dos Trabalhadores as 08h30min com a presença de 2/3 dos trabalhadores e a 2º Convocação será as 09h00min com os presentes que houver., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar Ciência da Convocação de Eleições Sindicais para o Quadriênio 2026/2030;
- Aprovar a Comissão Eleitoral;
- O que houver

Manaus, 15 de agosto de 2025.

CARLOS GONZAGA RIBEIRO
Presidente

Protocolo 237264

DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS

Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone
2101-7500 ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

